

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS

**ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO § 1º ARTIGO 6º,
CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

Órgão/Entidade:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão:	1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
Exercício:	2019

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;

Inciso VI - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental;

Inciso VII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial;

Inciso VIII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado;

Inciso IX - Ordenador de despesa;

Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado;

Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;

Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas;

Inciso XIII - Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.

Parágrafo 7º

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:		2019						Telefone: (031) 3915-6636	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2019 a 31/12/19	Férias Regul: 12/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário de Estado de Fazenda Adjunto	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 - Art. 62	01/01/2019 a 31/12/19	Não teve interrupções	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.865-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código:	1915
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA						Código:	1910015
Exercício:	2019							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone:	(031) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu		285.684-7	Assessor Especial do Tesouro Superintendente Central de Governança de Ativos-SCGA	Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018	01/01/2019 a 17/03/2019			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.881-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Ativos-SCGA	Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019		

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF:
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF:
Responsável pela Aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL								
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015
Exercício:		2019						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu	[REDACTED]	285.684-7	Assessor Especial do Tesouro Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018	01/01/2019 a 17/03/2019		[REDACTED]	[REDACTED]
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.881-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019	Francisco Pereira - Lagoa [REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, INCISO VIII

ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO

Órgão/Entidade:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão:	1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
Exercício:	2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGEMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:		2019						Telefone: (31) 3915-0030	
Endereço:		Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.830-901 - Prédio Gerais - 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu		285.084-7	Assessor Especial do Tesouro Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ordenador de Despesa titular	Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018 Resolução 5.228, de 01 de janeiro de 2019	01/01/2019 a 17/03/2019	Não teve interrupções		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Ativos- SCGA	Ordenador de Despesa adicional Ordenador de despesa titular	Resolução 5.268 de 08 de maio de 2019 Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019		
Arnaldo Silva do Nascimento		612.049-4	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.228, de 01 de janeiro de 2019	01/01/2019 a 10/04/2019	Férias Regul: 07/03 a 10/04		
Leonardo Alves da Silva		752.027-0	Assessor Fazendário III	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.228, de 01 de janeiro de 2019	01/01/2019 a 12/05/2019	Férias Regul: 19/08 a 30/08 e 18/11 a 02/12 Férias Prêmio: 14/10 a 14/11		
Vanessa Lamêgo Avendanha		752.360-2	Assessor I Assessor Fazendário III	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.268 de 08 de maio de 2019	08/05/2019 a 25/12/2019	Férias Regul: 28/02 a 08/03 e 30/10 a 05/11 Folga Comp: 19/08 e 08/11		
Quintiliano Augusto Campomori do Valle		753.239-3	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.271 de 02 de julho de 2019	02/07/2019 a 29/11/2019	Férias Regul: 12/07 a 16/07 Folgas Comp. TER: 18/11 a 21/11 Folgas Comp: 22/11 a 29/11 Licença Casamento: 04/07 a 11/07		

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF:
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF:
Responsável pela Aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS

ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU
MUNICÍPIO

Órgão/Entidade:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão:	1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
Exercício:	2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código: 1910015	
Exercício:		2019					Telefone: (31) 3915-6636	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu		285.684-7	Assessor Especial do Tesouro Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018	01/01/2019 a 17/03/2019			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.881-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019		

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF:
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF:
Responsável pela aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS			Código: 1915					
Unidade Executora: EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS			Código: 1910015					
Exercício: 2019			Telefone: (31) 3915-6636					
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu	[REDACTED]	285.684-7	Assessor Especial do Tesouro Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ato s/n do governador, para nomeação como superintendente, de 17 de maio de 2018	01/01/2019 a 17/03/2019		[REDACTED]	[REDACTED]
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.881-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Ativos - SCGA	Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, INCISO XIII

ROL DE RESPONSÁVEIS

ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE

Órgão/Entidade:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão:	1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
Exercício:	2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 7º

ROL DE RESPONSÁVEIS

NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS AUTORIDADES DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA

Órgão/Entidade:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão:	1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
Exercício:	2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA A

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS EVIDENCIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1915
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III, ITEM III, LETRA A

Descrição da execução do Programa de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO – 2019

PROGRAMA 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamentos de proventos de inativos e outras afins.

PÚBLICO-ALVO: Empresa aportada.

JUSTIFICATIVA: Realizar transferências financeiras obrigatórias decorrentes dos comandos constitucionais ou legais das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

OBSERVAÇÕES: Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 - *Participação no Aumento do Capital Social de Empresas* é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas assembleias gerais e conselhos de administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual - LOA (fonte 10 - R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a **Eficiência de Planejamento**¹ e o **Desempenho Orçamentário**², os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com **status**³ crítico ou subestimado. O índice **Eficiência de Execução**⁴, por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, e sim o crédito autorizado em relação à execução.

Desta forma, regra geral, as ações vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais. A exceção existente refere-se à ação Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG para a fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica), por tratar-se de dever do Estado em pagar ao Banco 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE/CREDPOP, nos termos da Lei nº 11.396/1994, pela administração do Fundo exercida pelo BDMG.

¹ Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

² Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Inicial**.

³ Status apresentado no SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

⁴ Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Autorizado**.

AÇÕES

22 662 702 7541 0001 - CODEMIG

INDÚSTRIA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMIG

22 662 702 7054 0001 - CODEMGE

INDÚSTRIA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMGE

04 123 702 7700 0001 - MGI

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Participações S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 80.001.000,00 = R\$ 80.001.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 80.000.000,00

Desempenho Orçamentário: 8.000.000,00%

Eficiência de Planejamento: 8.000.100,00%

Eficiência de Execução: 100 %

- Observação:

Conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, em 24/06/2016 foram emitidos o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal que identificaram procedimentos incorretos no cálculo e amortização das debêntures de 2ª emissão e da carteira dos direitos de créditos autônomos, pois os custos relacionados ao valor justo no reconhecimento inicial bem como o efeito do *impairment* dos direitos creditórios não foram devidamente apresentados nas contas do ativo e do passivo nos exercícios de 2012 a 2014, impactando diretamente no resultado desse período. O valor total da recomposição para mitigar os prejuízos é no montante de R\$ 177.363.467,29 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). No exercício de 2018, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI no valor de R\$ 34.777.859,46.

Ao longo do exercício de 2019, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI visando essa recomposição patrimonial no valor de R\$57.457.711,49.

Para tanto, houve suplementação orçamentária no total de R\$ 80.000.000,00 na fonte 10, sendo parte da despesa realizada no exercício de 2019, e o valor de R\$ 22.542.288,51 inscrito em restos a pagar não processado – RPNP. Em janeiro de 2020 foi realizada execução de parcela desses RPNP, no valor de R\$ 14.643.518,71. A liquidação, registrada em 10 de janeiro de 2020, se deu após o fechamento do período de ajuste do exercício de 2019.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

- 1) R\$ 40.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 27, de 29/01/2019 – empenho SIAF nº 01;
- 2) R\$ 40.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 230, de 29/03/2019 – reforço empenho SIAF nº 01;

04 122 702 7707 0001 - MGS

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Administração e Serviços S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da MGS.

04 126 702 7723 0001 - PRODEMGE

ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da PRODEMGE.

16 482 702 7734 0001 - COHAB

HABITAÇÃO

HABITAÇÃO URBANA

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da COHAB.

17 512 702 7737 0001 - COPASA

SANEAMENTO

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da COPASA.

23 694 702 7752 0001 - BDMG

COMÉRCIO E SERVIÇOS

SERVIÇOS FINANCEIROS

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais, bem como atender aos dispositivos legais referentes aos retornos de financiamento dos fundos extintos e do CREDPOP/FUNDESE.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 16.000,00 = R\$ 1.000,00 (f.10) + R\$ 15.000,00(f.61)

LOA + CRED: R\$ 67.547.261,38= R\$ 44.927.986,17 (f.10) + R\$ 147.150,50 (f.61) + R\$ 22.472.124,71 (f.48)

Despesa Realizada: R\$ R\$ 67.546.261,38 = R\$ R\$ 44.926.986,17 (f.10) + R\$ 147.150,50 (f.61) + R\$ 22.472.124,71 (f.48)

Desempenho Orçamentário: 422.164,13%

Eficiência de Planejamento: 422.170,38%

Eficiência de Execução: 100%

- Observação

Ao longo do exercício, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social do Banco, visando cumprir dois objetivos.

O primeiro deles refere-se às deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas nos dias 25/02/2019 e 18/12/2019. A primeira Assembleia determinou subscrever o capital social no valor de R\$ 44.927.986,17 e a segunda determinou subscrever o capital social no valor de R\$ 22.472.124,71, ambas mediante aporte de novos recursos pelos acionistas. Ressalta-se que as duas execuções foram realizadas utilizando créditos de Juros sob Capital Próprio que o Banco distribuiu nas respectivas assembléias. Em relação à Assembleia Geral do dia 25/02/2019, a deliberação pelo aporte envolveu o montante distribuído em JCP referente ao exercício de 2018, e a Assembleia Geral do dia 18/12/2019, os JCP referem-se ao exercício de 2019.

O segundo objetivo diz respeito aos aportes de capital no BDMG por meio de execução na fonte 61, os quais referem-se aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE. Conforme justificado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a LOA/2019 foi publicada com um crédito no valor de R\$ 15.000,00. Tendo em vista a insuficiência orçamentária para arcar com esse tipo de aporte, ocorreu suplementação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00. Durante o exercício de 2019 foram realizados aportes referentes ao FUNDESE no montante de R\$ 42.091,00. Assim, foi inscrito o valor de R\$ 52.909,00 em restos a pagar não processados - RPNP. Do valor inscrito em RPNP, foi liquidado em 10 de fevereiro de 2020 o montante de R\$ 16.311,58, referente à competência do mês de dezembro de 2019.

Ainda ocorreu uma suplementação no valor de R\$ 52.150,50, referente ao porte de capital a ser realizado por meio de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, por ter havido uma arrecadação extraordinária no final do exercício de 2018, sem o devido registro de empenho.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

- 1) R\$ 44.927.986,17 – Fonte 10 – Decreto N.E. 290, de 15/05/2019 – empenho SIAF nº 2;

-
- 2) R\$ 80.000,00 – Fonte 61 – Decreto N.E. 369, de 16/07/2019 – empenho SIAF nº 3;
 - 3) R\$ 52.150,50 – Fonte 61 – Decreto N.E. 448, de 03/09/2019 – empenho nº 4;
 - 4) R\$ 22.472.124,71- Fonte 48- Decreto N.E 609, de 18/12/2019- empenho nº 5;
-

25 752 702 7758 0001 - CEMIG

ENERGIA

ENERGIA ELÉTRICA

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia Energética de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CEMIG.

26 783 702 7759 0001 - METROMINAS

TRANSPORTE

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMAÇÃO A CARGO DA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.

- Metas físicas: não foram estabelecidas na Lei Orçamentária.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: recurso aportado
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (f.10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

- Observação: No exercício de 2019, o Estado não promoveu aporte ao capital social da METRONIMAS.

ANEXOS:

- Tabela I – Demonstração da execução Orçamentária;
- Apêndices B e C Auditoria.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade

[Identificar órgão, entidade ou fundo]
[Identificar unidade de auditoria interna]

APÊNDICE B - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2019
Unidade Orçamentária: 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia		Eficiência				Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	Desp.Realiz./Créd. Autori. (%)	E _A %	Desempenho	E _{II} %	Desempenho	E _{IA} %	Desempenho	
702	7541	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I					1
702	7700	1	80.000	8.000.000,0	1.000,00	80.001.000,00	80.000.000,00	8.000.000,00	100,0	8.000.000,0	S	100,0	S	8.000.100,0	S	2
702	7707	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					3
702	7723	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					4
702	7734	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					5
702	7737	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					6
702	7752	16	67.546	422.164,1	16.000,00	67.547.261,38	67.546.261,38	422.164,13	100,0	422.164,1	S	100,0	S	422.170,4	S	7
702	7758	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					8
702	7759	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I					9
702	7054	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					10
Totais (Metas Financeiras):					25.000,00	147.556.261,38	147.546.261,38			I _A % =	20,0%	I _{II} % =	100,0%	I _{IA} % =	100,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:										PARCIALMENTE EFICAZ		EFICIENTE		EFICIENTE		

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I _{II} % ou I _{IA} %		Gestão Orçamentária	
	E _{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)	>= 90%		Eficaz	Efficiente
	E _{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)	> 10% e < 90%		Parcialmente Eficaz	Parcialmente Efficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%		Ineficaz	Inefficiente
	I _{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.			
	I _{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)				
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} < 70%)				

[Identificar órgão, entidade ou fundo]
 [Identificar unidade de auditoria interna]

APÊNDICE C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2019

Unidade Orçamentária: 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
	7541	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7700	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7707	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7723	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7734	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7737	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7752	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7758	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7759	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7054	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.

OBS: Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório anexo.

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos “FS”, “FNCI” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado

TABELA I – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2019										
PROGRAMA: 0702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS										
AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		DADOS ORÇAMENTÁRIOS SIAFI/SIGPLAN								
		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/A NULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7541	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7054	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7700	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	10	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.001.000,00	R\$ 80.000.000,00	8.000.000,00%	SUBESTIMADO	8.000.100,00%	100,00%
7707	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7723	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7734	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7737	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7752	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 44.926.986,17	R\$ 44.927.986,17	R\$ 44.926.986,17	N/A	SUBESTIMADO	N/A	100,00%
		48	R\$ 0,00	R\$ 22.472.124,71	R\$ 22.472.124,71	R\$ 22.472.124,71	N/A		N/A	100,00%
		61	R\$ 15.000,00	R\$ 132.150,50	R\$ 147.150,50	R\$ 147.150,50	981,00%		981,00%	100,00%
		Total	R\$ 16.000,00	R\$ 67.531.261,38	R\$ 67.547.261,38	R\$ 67.546.261,38	422.164,13%		422.170,38%	100,00%
7758	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7759	TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
* INCLUIDOS OS EMPENHOS DE DEZEMBRO/2019										

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA B

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÕES EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

A execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada. A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda, as instâncias Centrais da Governança do Estado, e dessa Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, por meio da Diretoria Central de Governança de Estatais-DCGE e da Diretoria Central de Gestão de Ativos-DCGA.

Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA C

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, DE CARÁTER ESTRATÉGICO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, CLASSIFICADOS NOS SEIS EIXOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA D

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS ÀS OSCIPS, NOS TERMOS DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 03/12/2008, DO TCE, INFORMANDO O IMPACTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS POR MEIO DAS OSCIPS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE CARÁTER ESTRATÉGICO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA E

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA ENTIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 752.396-2
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1915
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III – ITEM III – LETRA E

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

A Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS, vinculada ao órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle direto, composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF- Participação no Aumento do Capital Social de Empresas.

I - Atividades sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1915

De acordo com a Lei nº 23.290//2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), coube à Unidade Orçamentária 1915 (UO 1915) a execução de ações inseridas no Programa 702 – Obrigações Especiais, cujo o objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

As dotações orçamentárias vinculadas às ações desta Unidade Orçamentária são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas nas quais o Estado é acionista controlador. Ressalta-se a exceção existente na dotação orçamentária da Ação 7752 (Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG) na fonte/procedência 61.2, por tratar-se de cumprimento do disposto na Lei n.º 11.396/1994, alterada pela Lei n.º 18.683/2009, que destina 4% dos recursos do FUNDESE (Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais) para integralização de capital no Banco. Deste modo, a referida dotação orçamentária é composta pela estimativa do valor a ser integralizado ao longo do exercício, não se configurando, portanto, mera abertura de crédito.

A UO 1915 não possui meta física para os projetos/atividades, uma vez que a finalidade dos aportes é capitalizar a empresa para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico. Contudo, o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN - estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário.

Seguem as ações do Programa 702 – Obrigações Especiais vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 e administradas pela SCGOV:

Quadro 1 – Ações a Cargo da UO 1915

Código	Ação - Descrição
7541	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMIG
7054	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMGE
7700	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Participações S/A - MGI
7707	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS
7723	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
7734	Programação a cargo do Estado para Companhia de Habitação do Estado de MG - COHAB
7737	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
7752	Programação a cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
7758	Programação a cargo do Estado para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
7759	Programação a cargo do Estado para Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.

Fonte: LOA/2019.

II - Orçamento Autorizado

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2019, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Despesa Realizada por Ação

Código da Ação	Crédito Inicial	Suplementação	Crédito Autorizado	Realizado
7541- CODEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7054-CODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7734 - COHAB	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7737 - COPASA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7723 - PRODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7758 - CEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7707 - MGS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7700 - MGI	1.000,00	80.000.000,00	80.001.000,00	80.000.000,00
7752 - BDMG	16.000,00	67.531.261,38	67.547.261,38	67.546.261,38
7759 - METROMINAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	25.000,00	147.531.261,38	147.556.261,38	147.546.261,38

Fonte: SIGPLAN.

Outra forma de observar o orçamento autorizado para o exercício de 2019 é por meio da consolidação dos valores por Fonte/Procedência, como evidencia o Quadro 2:

Quadro 2 – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

FONTES DE RECURSO		IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO		CRÉDITOS AUTORIZADOS
COD.	ESPECIFICAÇÃO	COD.	ESPECIFICAÇÃO	
10	Recursos Ordinários	1	Recursos recebidos para livre utilização	124.936.986,17
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	1	Recursos recebidos para livre utilização	22.472.124,71
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	2	Recursos recebidos de outra Unidade Orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização	147.150,50
TOTAL				147.556.261,38

Fonte: LOA/2019 e relatório PRODEMGE – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa – Ref. Dezembro de 2019.

Ao consultar o balancete mensal da Unidade Orçamentária, cuja referência é dezembro de 2019, nota-se saldo de R\$ 16.311,58 disponível, referente à conta Recursos Contas Arrecadoras escritural. O valor diz respeito a execuções a favor do BDMG correspondente à administração do FUNDESE, calculado em 4% do total dos retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP. O montante foi recolhido e executado em 2020.

III – Decisão Normativa

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2019 das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução nº 5.343, de 17 de Fevereiro de 2020, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2019, de 11 de dezembro de 2019 e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016.

IV – Estrutura

Com a publicação da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, retorna na estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV, subordinada a Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE. A SCGOV foi estruturada por meio da união da então Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA e da Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP.

Com a edição do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915 continuaram a compor as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DGCA, que integrava a área de competência da Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA.

A presente Prestação de Contas foi elaborada pela Diretoria Central de Gestão de Ativos, com o apoio da Divisão de Gestão e Inovação/SCGOV.

VI – Anexos

- Conta Contábil Investimentos - Quadros discriminando a conta contábil Participações Societárias

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade

CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS					
EMPRESA	CNPJ	1.4.1.01.01 - Integralizadas		1.4.1.01.02 - A Integralizar	
		2015	2016	2015	2016
BDMG	38.486.817/0001-94	1.599.732.983,09	1.650.444.010,62	594.149,11	52.698,32
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.072.074.429,35	1.072.074.429,35	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	1.722.918.362,39	698.712.484,70	0,00	0,00
COHAB	17.161.837/0001-15	47.037.789,02	47.037.789,02	2.696.060,45	5.114.625,59
COPASA	17.281.106/0001-03	1.167.652.118,06	1.490.520.386,46	128.400.039,22	39,22
EMATER	19.198.119/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	605.000,00	605.000,00		0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.568.270.610,29	2.803.784.517,30	140.309.755,79	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	24.314.603,44	24.314.603,44	0,00	0,00
PRODEGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	76.158.285,00	0,00	0,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	6.993.000,00	6.993.000,00	2.124.916,95	2.124.916,95
TOTAL		8.335.296.701,01	7.920.186.026,26	274.124.921,52	7.292.280,08

Fonte: SIAFI

CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2016	2017	2016	2017
BDMG	38.486.817/0001-94	1.650.444.010,62	1.710.215.536,85	52.698,32	100.478,78
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.072.074.429,35	1.295.884.153,34	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	698.712.484,70	698.712.484,70	0,00	0,00
COHAB	17.161.837/0001-15	47.037.789,02	52.152.414,61	5.114.625,59	3.833.474,74
COPASA	17.281.106/0001-03	1.490.520.386,46	1.490.520.386,46	39,22	39,22
EMATER	19.198.119/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	605.000,00	935.000,00	0,00	0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.803.784.517,30	2.912.118.558,85	0,00	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	24.314.603,44	31.215.381,04	0,00	0,00
PRODEGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	76.158.285,00	0,00	20.000.000,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	6.993.000,00	9.117.916,25	2.124.916,95	0,70
TOTAL		7.820.186.026,26	8.326.571.637,47	7.292.280,08	23.933.993,44

Fonte: SIAFI

CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2017	2018	2017	2018
BDMG	38.486.817/0001-94	1.710.215.536,85	1.735.355.575,44	100.478,78	21.199,79
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.295.884.153,34	1.296.273.978,25	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	698.712.484,70	3.076.298,90	0,00	247.003.659,59
CODEMGE	29.768.219/0001-17	-	875.355.415,41		260.299.192,60
COHAB	17.161.837/0001-15	52.152.414,61	55.985.889,35	3.833.474,74	0,00
COPASA	17.281.106/0001-03	1.490.520.386,46	1.457.498.411,38	39,22	39,22
EMATER	19.198.119/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	935.000,00	1.112.692,00	0,00	0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.912.118.558,85	2.957.791.080,40	0,00	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	31.215.381,04	30.995.381,04	0,00	0,00
PRODEGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	96.470.694,83	20.000.000,00	0,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	9.117.916,25	9.117.916,25	0,70	0,70
TOTAL		8.326.571.637,47	8.568.574.853,62	23.933.993,44	507.324.091,90

Fonte: SIAFI

CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2018	2019	2018	2019
BDMG	38.486.817/0001-94	1.735.355.575,44	1.802.754.686,32	21.199,79	115.441,29
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.296.273.978,25	1.296.273.978,25	0,00	
CODEMIG	19.791.581/0001-55	3.076.298,90	3.076.298,90	247.003.659,59	247.003.659,59
CODEMGE	29.768.219/0001-17	875.355.415,41	875.355.415,41	260.299.192,60	260.299.192,60
COHAB	17.161.837/0001-15	55.985.889,35	55.985.889,35	0,00	
COPASA	17.281.106/0001-03	1.457.498.411,38	1.457.498.411,38	39,22	39,22
EMATER	19.198.119/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	
METROMINAS	03.919.139/0001-21	1.112.692,00	1.112.692,00	0,00	
MGI	19.296.342/0001-29	2.957.791.080,40	2.957.791.080,40	0,00	57.457.711,49
MGS	33.224.254/0001-42	30.995.381,04	30.995.381,04	0,00	
PRODEGE	16.636.540/0001-04	96.470.694,83	96.470.694,83	0,00	
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	9.117.916,25	9.117.916,25	0,70	0,70
TOTAL		8.568.574.853,62	8.635.973.964,50	507.324.091,90	564.876.044,89

DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM IV, LETRA A

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Demonstrativo anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III, ITEM IV, LETRA A

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

CÓDIGO U.O.: 1915

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*

FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS (4 5 90)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1					R\$ 124.936.986,17		R\$ 124.936.986,17
ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOUREO ESTADUAL	48.1					R\$ 22.472.124,71		R\$ 22.472.124,71
RECURSOS VINCULADOS (ESPECIFICAR)	61.2					R\$ 147.150,50		R\$ 147.150,50
TOTAL						R\$ 147.556.261,38		R\$ 147.556.261,38

Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.

ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA (2):

Recursos Vinculados (Especificações)

FUNDESE..... Unidade Financiadora do Gasto – 4111 – FUNDESE

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 10.1 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 22.542.288,51 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SENDO LIQUIDADO O VALOR DE R\$ 14.643.518,71 EM 10 DE JANEIRO DE 2020, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2019.

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 61.2 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 52.909,00 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, 2020, SENDO LIQUIDADO O VALOR DE R\$ 16.311,58 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2019.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
MASP: 669.843-5
CPF: [REDACTED]
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM IV, LETRA B

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS, SUBPROJETOS, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES OBJETOS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, ESPECIFICANDO AS PARTES ENVOLVIDAS, DETALHANDO OS VALORES TOTAIS PREVISTOS E OS VALORES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E ATÉ O EXERCÍCIO, BEM COMO AS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS E OS MOTIVOS QUE INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DA AÇÃO PROPOSTA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Demonstrativo anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
Exercício: 2019

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
PROGRAMA/AÇÕES	DADOS ORÇAMENTÁRIOS						
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUTADA	% EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO	% EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO
22 662 702 7.541 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 123 702 7.700 0001 MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.001.000,00	R\$80.000.000,00	8.000.100,00%	100,00%
22 662 702 7.054 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	4590 10.8	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 122 702 7.707 0001 MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 126 702 7.723 0001 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
16 482 702 7.734 0001 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
17 512 702 7.737 0001 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
23 694 702 7.752 0001 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 44.926.986,17	R\$ 44.927.986,17	R\$ 44.926.986,17	4.492.798,62%	100,00%
	4590 48.1	R\$ 0,00	R\$ 22.472.124,71	R\$ 22.472.124,71	R\$ 22.472.124,71	N/A	100,00%
	4590 61.2	R\$ 15.000,00	R\$ 132.150,50	R\$ 147.150,50	R\$ 147.150,50	981,00%	100,00%
25 752 702 7.758 0001 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
26 783 702 7.759 0001 TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM IV, LETRA E

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

**RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO
NÚMERO, DATA E VALOR.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO

CÓDIGO U.O. : 1915

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Decreto Especial	Numeração	Dotações Orçamentárias	Data	Valor Suplementação/ Remanejamento
NE 027		1915.041237027.70000014590010.1	29/01/2019	R\$ 40.000.000,00
NE 230		1915.041237027.70000014590010.1	29/03/2019	R\$ 40.000.000,00
NE 290		1915.236947027.75200014590010.1	15/05/2019	R\$ 44.926.986,17
NE 369		1915.236947027.75200014590061.2	16/07/2019	R\$ 80.000,00
NE 448		1915.236947027.75200014590061.2	03/09/2019	R\$ 52.150,50
NE 609		1915.236947027.75200014590048.1	18/12/2019	R\$ 22.472.124,71
TOTAL				R\$ 147.531.261,38

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Rodrigo Alvim Franchini
CPF: [REDACTED]
MASP: 669.843-5
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXI

EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES RELATIVAS
ÀS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DE
RELATÓRIO IDENTIFICANDO AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS E OS AJUSTES REALIZADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXII

**CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE
COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOUREARIA DE QUE OS SALDOS
RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO ÓRGÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Conforme quadro anexo, certificamos que o valor registrado na conta contábil **1.1.1.04.00.00.00 - Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria** foi conferido e retrata fielmente o disponível do órgão, com referência de 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXII

CONTA - NOME DA CONTA	SALDO
1.1.1.04.00.00.00 - RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	-
1.1.1.04.01.00.00 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS BANCARIA	S/M
1.1.1.04.02.00.00 - RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL	R\$ 16.311,58
1.1.1.04.03.00.00 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA	-
1.1.1.04.03.01.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	S/M
1.1.1.04.03.02.00 - RECURSOS/TRANSFERENCIAS VINCULADOS	-
1.1.1.04.03.03.00 - RECURSOS DE CONVENIO	S/M
1.1.1.04.03.04.00 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS	S/M

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As contas 1.1.1.04.00.00.00 e 1.1.1.04.03.00.00 são do tipo matriz e não apresentam saldo.
- 2)** As contas 1.1.1.04.01.00.00, 1.1.1.04.03.01.00 , 1.1.1.04.03.03.00 e 1.1.1.04.03.04.00 não foram movimentadas no exercício de 2019.
- 3)** O saldo da conta 1.1.1.04.02.00.00 teve como origem a transferência financeira escritural realizada pela UO 4111 e não recolhido à época. O montante foi recolhido em 2020.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXIII

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, ASSINADO PELOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DESIGNADA PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Nos termos do Item XXV, atesta-se a conferência dos dados.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXIV

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE/SCGOV/DCGD nº. 3/2020

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	1915	12/2019
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.		
Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 03/03/2020

Contador	
Nome	C.R.C.
Simone da Costa	MG 075868/0-0
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública	
Nome	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 05/03/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 05/03/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12000989** e o código CRC **95D6B54E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0003369/2020-54

SEI nº 12000989

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM XXV

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

RELATÓRIO DAS COMISSÕES DESIGNADAS PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS VALORES EM TESOURARIA, DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES; DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E/OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO; E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS, CONSTANDO A CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICO E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO DOS SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatórios anexos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ARTIGO 5º, INCISO II, ANEXO III, ITENS VI até XIX

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS
CÓDIGO U.O. : 1915
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Anexos:

- VI) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
- VII) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro
- VIII) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- IX) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- X) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;
- XI) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;
- XII) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
- XIII) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;
- XIV) Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas, quando couber;
- XV) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
- XVI) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- XVII) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
- XIX) Demonstrativo de Restos a Pagar.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Marília de Freitas Gomes
CPF: [REDACTED]
MASP 752.231-1
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 19.0.015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.075.920.455,31 D	333.354.820,98	205.866.356,81	9.223.408.609,49 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.199,79 D	203.489.868,60	180.952.468,30	22.358.600,09 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.199,79 D	180.947.580,09	180.952.468,30	16.311,58 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.199,79 D	180.947.580,09	180.952.468,30	16.311,58 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	0,00	115.441,29	115.441,29	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEBITO RE	0,00	115.441,29	115.441,29	0,00
1.1.1.1.1.2	CURSOS - CONTRA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	21.199,79 D	180.832.138,80	180.837.027,01	16.311,58 D
1.1.1.1.1.2.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFS	21.199,79 D	320.235,87	325.124,08	16.311,58 D
1.1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE MOVIMENTACAO DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00	110.553,08	94.241,50	16.311,58 D
1.1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CRI	21.199,79 D	209.682,79	230.882,58	0,00
1.1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	180.511.902,93	180.511.902,93	0,00
1.1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	180.511.902,93	180.511.902,93	0,00
1.1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREIARIA	0,00	180.511.902,93	180.511.902,93	0,00
1.1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	179.590.302,93	179.590.302,93	0,00
1.1.1.1.1.2.02.01.01.01.01	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO	0,00	921.600,00	921.600,00	0,00
1.1.1.1.1.2.02.01.01.01.02	TESOURO	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3	DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.2	ATIVO LÍQUIDO CIRCULANTE	9.075.898.945,52 D	149.864.952,38	24.913.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.075.898.945,52 D	149.864.952,38	24.913.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1	PARTICIPACAOES PERMANENTES	9.075.898.945,52 D	149.864.952,38	24.913.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACAOES PERMANENTES - CONSOLIDADO	9.075.898.945,52 D	149.864.952,38	24.913.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACAOES AVULSAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.075.898.945,52 D	149.864.952,38	24.913.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	8.568.574.853,62 D	67.399,110,88	0,00	8.635.973.964,50 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	507.324.091,90 D	82.465.841,50	24.913.888,51	564.876.044,89 D
1.2.2.1.1.01.02.01	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	9.075.920.145,31 C	149.886.152,17	149.864.952,38	9.075.898.945,52 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.199,79 C	149.886.152,17	149.864.952,38	0,00
2.1.8	DEBITOS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	21.199,79 C	149.886.152,17	149.864.952,38	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	21.199,79 C	149.886.152,17	149.864.952,38	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	21.199,79 C	149.886.152,17	149.864.952,38	0,00
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	21.199,79 C	149.886.152,17	149.864.952,38	0,00
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDADO	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.1.02.01	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFS	2.813.987.353,44 C	0,00	0,00	2.813.987.353,44 C
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.813.987.353,44 C	0,00	0,00	2.813.987.353,44 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DEDUTIVA	0,00	693.355.343,18	568.383.079,52	124.972.263,66 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	693.355.343,18	568.383.079,52	124.972.263,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	693.355.343,18	568.383.079,52	124.972.263,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	693.355.343,18	568.383.079,52	124.972.263,66 D
3.5.1.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS	0,00	693.355.343,18	568.383.079,52	124.972.263,66 D
3.5.1.1.1.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	115.441,29	0,00	115.441,29 D
3.5.1.1.1.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	115.441,29	0,00	115.441,29 D
3.5.1.1.1.02.01	REPASSOS CONCEDIDOS	0,00	78.555.739,10	21.098.027,61	57.457.711,49 D
3.5.1.1.1.02.01.01	REPASSOS CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREIARIA	0,00	78.555.739,10	21.098.027,61	57.457.711,49 D
3.5.1.1.1.02.01.01.01	REPASSOS CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREIARIA	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.98.01	APRECAÇÕES A CORRER	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	67.399.110,88	0,00	67.399.110,88
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	67.399.110,88	0,00	67.399.110,88
4	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	590.861.904,25	863.343.831,87	272.481.927,62
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	43.576.852,34	316.058.779,96	272.481.927,62
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	0,00	43.576.852,34	316.058.779,96	272.481.927,62
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.576.852,34	316.058.779,96	272.481.927,62
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	0,00	43.576.852,34	316.058.779,96	272.481.927,62
5	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	22.478.824,73	147.561.641,47	125.082.816,74
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	22.478.824,73	147.561.641,47	125.082.816,74
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGO	0,00	0,00	115.441,29	115.441,29
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	0,00	110.553,08	110.553,08
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	21.098.027,61	78.555.739,10	57.457.711,49
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	21.098.027,61	78.555.739,10	57.457.711,49
4.5.1.1.2.04	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	22.542.288,51	22.542.288,51
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	22.542.288,51	22.542.288,51
4.5.1.1.2.09	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	67.399.110,88	67.399.110,88
4.5.1.1.2.09.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	67.399.110,88	67.399.110,88
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00
4.9.1.0	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	547.285.051,91	547.285.051,91	0,00
4.9.1.0.1.01	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	21.199,79	317.697.720,27	0,00	317.718.920,06
5	ORCAMENTO APROVADO	0,00	295.102.522,76	0,00	295.102.522,76
5.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	295.102.522,76	0,00	295.102.522,76
5.2.2	DOTACAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	147.556.261,38	0,00	147.556.261,38
5.2.2.1	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	147.531.261,38	0,00	147.531.261,38
5.2.2.1.1	CREDITO ADICIONAL - SUPLENTE	0,00	147.531.261,38	0,00	147.531.261,38
5.2.2.1.2	CREDITOS SUPLENTE DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	147.531.261,38	0,00	147.531.261,38
5.2.2.1.2.01	MONTANTO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	147.546.261,38	0,00	147.546.261,38
5.2.2.1.2.01.01	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	147.546.261,38	0,00	147.546.261,38
5.2.2.2	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.616.397,30
5.2.2.2.9	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.616.397,30
5.2.2.2.9.01	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.616.397,30
5.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51
5.3.2	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51
5.3.8	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51
5.3.8.1	EXECUCAO DO ORCAMENTO	21.199,79	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51
6	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	594.843.627,31	912.541.347,58	317.697.720,27
6.2	CREDITO EMPENHADO	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.1	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.1.1	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.1.1.3	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.1.1.3.01	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.1.1.3.04	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDACAO A PAGAR	0,00	594.843.627,31	889.924.950,28	295.102.522,76
6.2.2.2	MONTANTO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	147.864.952,38	147.864.952,38	0,00
6.2.2.2.2	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	147.864.952,38	147.864.952,38	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORAS: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	147.546,261,38	147.546,261,38 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.199,79 C	21.199,79	22.616,397,30	22.616,397,30 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79 C	21.199,79	21.199,79	21.199,79 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	21.199,79 C	21.199,79	0,00	0,00
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	21.199,79	21.199,79 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	22.595,197,51	22.595,197,51 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	22.595,197,51	22.595,197,51 C
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00	0,00	22.595,197,51	22.595,197,51 C
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.933.780,951,12 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.418,126,119,23 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.933.780,951,12 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.418,126,119,23 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.933.780,951,12 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.418,126,119,23 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.933.780,951,12 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.418,126,119,23 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.933.780,951,12 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.418,126,119,23 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	5.150,401,94 C	0,00	36.781,410,81	5.150,401,94 C
8	CONTROLES CREDORES	1.938.931,353,06 D	521.126,578,92	36.781,410,81	2.423,276,521,17 D
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.933.780,951,12 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.418,126,119,23 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.933.780,951,12 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.418,126,119,23 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	1.933.780,951,12 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.418,126,119,23 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	1.934.059,838,27 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.418,126,119,23 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871,514,79 D	0,00	521.126,578,92	4.871,514,79 D
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871,514,79 D	0,00	521.126,578,92	4.871,514,79 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.938.931,353,06 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.423,276,521,17 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL	1.938.931,353,06 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.423,276,521,17 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	1.938.931,353,06 C	36.781,410,81	521.126,578,92	2.423,276,521,17 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
TOTALS		0,00	3.257.907.557,89	3.257.907.557,89	0,00

FONTE: SIAF-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA NOTENTENACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.
CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.223.058.150,45 D	69.661.951,48	69.311.492,45	9.223.408.609,48 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	22.547.015,88 D	46.258.188,15	46.246.603,94	22.558.600,09 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.547.015,88 D	23.715.899,64	46.246.603,94	16.311,58 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.547.015,88 D	23.715.899,64	46.246.603,94	16.311,58 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	10.038,62	10.038,62	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	10.038,62	10.038,62	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	22.547.015,88 D	23.705.861,02	46.236.565,32	16.311,58 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.191,15 D	44.236,29	30.115,86	16.311,58 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.191,15 D	24.159,05	10.038,62	16.311,58 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	0,00	20.077,24	20.077,24	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	22.544.824,73 D	23.661.624,73	46.206.449,46	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	22.544.824,73 D	23.661.624,73	46.206.449,46	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	22.544.824,73 D	23.661.624,73	46.206.449,46	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	22.544.824,73 D	22.740.024,73	45.284.849,46	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	921.600,00	921.600,00	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	22.542.288,51	0,00	22.542.288,51 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.200.511.134,57 D	23.403.763,33	23.064.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.200.511.134,57 D	23.403.763,33	23.064.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.200.511.134,57 D	23.403.763,33	23.064.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.200.511.134,57 D	23.403.763,33	23.064.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.200.511.134,57 D	23.403.763,33	23.064.888,51	9.200.850.009,39 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	8.613.501.839,79 D	22.472.124,71	0,00	8.635.973.964,50 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	587.009.294,78 D	931.638,62	23.064.888,51	564.876.044,89 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.098.963.834,03 C	46.468.651,84	23.403.763,33	9.075.898.945,52 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.075.898.945,52 C	0,00	0,00	9.075.898.945,52 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.813.987.353,44 C	0,00	0,00	2.813.987.353,44 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.813.987.353,44 C	0,00	0,00	2.813.987.353,44 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	148.871.259,17 D	125.009.352,57	148.908.348,08	124.972.263,66 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	148.871.259,17 D	125.009.352,57	148.908.348,08	124.972.263,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.871.259,17 D	125.009.352,57	148.908.348,08	124.972.263,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	148.871.259,17 D	125.009.352,57	148.908.348,08	124.972.263,66 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	148.871.259,17 D	125.009.352,57	148.908.348,08	124.972.263,66 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	105.402,67 D	10.038,62	0,00	115.441,29 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	105.402,67 D	10.038,62	0,00	115.441,29 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	77.630.936,22 D	855.600,00	21.028.824,73	57.457.711,49 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	77.630.936,22 D	855.600,00	21.028.824,73	57.457.711,49 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	26.207.934,11 D	101.671.589,24	127.879.523,35	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	26.207.934,11 D	101.671.589,24	127.879.523,35	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	44.926.986,17 D	22.472.124,71	0,00	67.399.110,88 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	44.926.986,17 D	22.472.124,71	0,00	67.399.110,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	272.965.575,59 C	171.387.172,81	170.903.524,84	272.481.927,62 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	246.757.641,48 C	43.507.649,46	69.231.935,60	272.481.927,62 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	246.757.641,48 C	43.507.649,46	69.231.935,60	272.481.927,62 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	246.757.641,48 C	43.507.649,46	69.231.935,60	272.481.927,62 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	246.757.641,48 C	43.507.649,46	69.231.935,60	272.481.927,62 C
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	124.199.719,09 C	22.478.824,73	23.361.922,38	125.082.816,74 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	124.007.922,39 C	22.478.824,73	23.327.724,71	124.856.822,37 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	105.402,67 C	0,00	10.038,62	115.441,29 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	86.394,03 C	0,00	24.159,05	110.553,08 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	77.630.936,22 C	21.028.824,73	855.600,00	57.457.711,49 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	77.630.936,22 C	21.028.824,73	855.600,00	57.457.711,49 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	22.542.288,51	22.542.288,51 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	22.542.288,51	22.542.288,51 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	44.926.986,17 C	0,00	22.472.124,71	67.399.110,88 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	44.926.986,17 C	0,00	22.472.124,71	67.399.110,88 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.207.934,11 C	127.879.523,35	101.671.589,24	0,00
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.207.934,11 C	127.879.523,35	101.671.589,24	0,00
4.9.1.0	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.207.934,11 C	127.879.523,35	101.671.589,24	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	26.207.934,11 C	127.879.523,35	101.671.589,24	0,00
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	26.207.934,11 C	127.879.523,35	101.671.589,24	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	250.179.473,13 D	67.539.446,93	0,00	317.718.920,06 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	250.158.273,34 D	44.944.249,42	0,00	295.102.522,76 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	250.158.273,34 D	44.944.249,42	0,00	295.102.522,76 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	125.084.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.556.261,38 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	125.059.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.531.261,38 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	125.059.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.531.261,38 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	125.059.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.531.261,38 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	125.074.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.546.261,38 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	125.074.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.546.261,38 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	125.074.136,67 D	22.472.124,71	0,00	147.546.261,38 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.199,79 D	22.595.197,51	0,00	22.616.397,30 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79 D	0,00	0,00	21.199,79 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	21.199,79 D	0,00	0,00	21.199,79 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	22.595.197,51	0,00	22.595.197,51 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	250.179.473,13 C	114.879.612,21	182.419.059,14	317.718.920,06 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	250.158.273,34 C	114.879.612,21	159.823.861,63	295.102.522,76 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	250.158.273,34 C	114.879.612,21	159.823.861,63	295.102.522,76 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	125.084.136,67 C	114.879.612,21	137.351.736,92	147.556.261,38 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	72.947,62 C	45.007.197,04	44.944.249,42	10.000,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	125.011.189,05 C	69.872.415,17	92.407.487,50	147.546.261,38 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	399.000,00 C	23.403.763,33	45.599.960,84	22.595.197,51 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	23.064.888,51 C	46.468.651,84	23.403.763,33	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	101.547.300,54 C	0,00	23.403.763,33	124.951.063,87 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	125.074.136,67 C	0,00	22.472.124,71	147.546.261,38 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	125.074.136,67 C	0,00	22.472.124,71	147.546.261,38 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	125.074.136,67 C	0,00	22.472.124,71	147.546.261,38 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.199,79 C	0,00	22.595.197,51	22.616.397,30 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79 C	0,00	0,00	21.199,79 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	21.199,79 C	0,00	0,00	21.199,79 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	22.595.197,51	22.595.197,51 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	22.595.197,51	22.595.197,51 C
7	CONTROLES DEVEDORES	2.342.613.002,98 D	75.513.116,25	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.342.613.002,98 D	75.513.116,25	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.342.613.002,98 D	75.513.116,25	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.342.613.002,98 D	75.513.116,25	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.342.613.002,98 D	75.513.116,25	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	5.150.401,94 C	0,00	0,00	5.150.401,94 C
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.347.763.404,92 D	75.513.116,25	0,00	2.423.276.521,17 D
8	CONTROLES CREDITORES	2.342.613.002,98 C	0,00	75.513.116,25	2.418.126.119,23 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.342.613.002,98 C	0,00	75.513.116,25	2.418.126.119,23 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.342.613.002,98 C	0,00	75.513.116,25	2.418.126.119,23 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	2.342.613.002,98 C	0,00	75.513.116,25	2.418.126.119,23 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	2.342.891.890,13 C	0,00	75.513.116,25	2.418.405.006,38 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871.514,79 D	0,00	0,00	4.871.514,79 D
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871.514,79 D	0,00	0,00	4.871.514,79 D
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.347.763.404,92 C	0,00	75.513.116,25	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL	2.347.763.404,92 C	0,00	75.513.116,25	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	2.347.763.404,92 C	0,00	75.513.116,25	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
T O T A I S		0,00	670.459.304,09	670.459.304,09	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADES EXECUTORAS: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	22.542.288,51 C	22.542.288,51	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	67.399.110,88 C	67.399.110,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	67.399.110,88 C	67.399.110,88	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	317.718.920,06 D	0,00	0,00	317.718.920,06 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	295.102.522,76 D	0,00	0,00	295.102.522,76 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	295.102.522,76 D	0,00	0,00	295.102.522,76 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	147.556.261,38 D	0,00	0,00	147.556.261,38 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	147.531.261,38 D	0,00	0,00	147.531.261,38 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	147.531.261,38 D	0,00	0,00	147.531.261,38 D
5.2.2.1.2.01.01	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS	147.546.261,38 D	0,00	0,00	147.546.261,38 D
5.2.2.2	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	147.546.261,38 D	0,00	0,00	147.546.261,38 D
5.2.2.2.9	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	147.546.261,38 D	0,00	0,00	147.546.261,38 D
5.2.2.2.9.01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	22.616.397,30 D	0,00	0,00	22.616.397,30 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79 D	0,00	0,00	21.199,79 D
5.3.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.8	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	317.718.920,06 C	0,00	0,00	317.718.920,06 C
5.3.8.1	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	295.102.522,76 C	0,00	0,00	295.102.522,76 C
6	EXECUÇÃO DA DESPESA	295.102.522,76 C	0,00	0,00	295.102.522,76 C
6.2	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	147.556.261,38 C	0,00	0,00	147.556.261,38 C
6.2.2	CREDITO DISPONÍVEL	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
6.2.2.1	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	22.595.197,51 C	0,00	0,00	22.595.197,51 C
6.2.2.1.1	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR PAGO	147.951.063,87 C	0,00	0,00	147.951.063,87 C
6.2.2.1.3.04	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCEDIDOS	147.546.261,38 C	0,00	0,00	147.546.261,38 C
6.2.2.2	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	147.546.261,38 C	0,00	0,00	147.546.261,38 C
6.2.2.2.9	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	147.546.261,38 C	0,00	0,00	147.546.261,38 C
6.2.2.2.9.01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	22.616.397,30 C	0,00	0,00	22.616.397,30 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.199,79 C	0,00	0,00	21.199,79 C
6.3.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	22.595.197,51 C	0,00	0,00	22.595.197,51 C
6.3.8	CONTROLES DE RESTOS A PAGAR	22.595.197,51 C	0,00	0,00	22.595.197,51 C
6.3.8.1	CONTROLES DEVEDORES	2.418.126.119,23 D	0,00	0,00	2.418.126.119,23 D
7	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.418.126.119,23 D	0,00	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.418.126.119,23 D	0,00	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.418.126.119,23 D	0,00	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.418.126.119,23 D	0,00	0,00	2.418.126.119,23 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	5.150.401,94 C	0,00	0,00	5.150.401,94 C
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	2.423.276.521,17 D	0,00	0,00	2.423.276.521,17 D
7.2.1.1.1.199	CONTROLES CREDITORES	2.418.126.119,23 C	0,00	0,00	2.418.126.119,23 C
8	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.418.126.119,23 C	0,00	0,00	2.418.126.119,23 C
8.2	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.418.126.119,23 C	0,00	0,00	2.418.126.119,23 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	2.418.126.119,23 C	0,00	0,00	2.418.126.119,23 C
8.2.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.418.405.006,38 C	0,00	0,00	2.418.405.006,38 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871.514,79 D	0,00	0,00	4.871.514,79 D
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	4.871.514,79 D	0,00	0,00	4.871.514,79 D

PROVENÇ
R0282347/111

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANÇO DE EXERCÍCIO
REF.: 31 DEZ. DE 2019

PÁGINA: 3
DATA: 17/01/2020 - HORA: 20:39:39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	2.423.276.521,17 C	0,00	0,00	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	2.423.276.521,17 C	0,00	0,00	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	2.423.276.521,17 C	0,00	0,00	2.423.276.521,17 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROVEITADA POR EXPEN HO	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROVEITADA POR EXPEN HO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
8.2.1.1.2.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROVEITADA POR EXPEN HO - OUTROS RECURSOS	278.887,15 D	0,00	0,00	278.887,15 D
TOTALS		0,00	397.454.191,28	397.454.191,28	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL EVIDENCIADA NESTE BALANÇETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227027707-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041237027700-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI							
4000	000	1.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.001.000,00
4500	000	1.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.001.000,00
4590	101	1.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.001.000,00
S O M A		1.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.001.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041267027723-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 164827027734-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 175127027737-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 226627027054-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3399	108	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA: 226627027541-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMI

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 236947027752-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG							
4000	000	16.000,00	67.531.261,38	0,00	0,00	0,00	67.547.261,38
4500	000	16.000,00	67.531.261,38	0,00	0,00	0,00	67.547.261,38
4590	101	1.000,00	44.926.986,17	0,00	0,00	0,00	44.927.986,17
4590	481	0,00	22.472.124,71	0,00	0,00	0,00	22.472.124,71
4590	612	15.000,00	132.150,50	0,00	0,00	0,00	147.150,50
S O M A		16.000,00	67.531.261,38	0,00	0,00	0,00	67.547.261,38
FUNC. PROGRAMATICA: 257527027758-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENEGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 267837027759-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		25.000,00	147.531.261,38	0,00	0,00	0,00	147.556.261,38

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041227027707-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
041237027700-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI							
4000	80.001.000,00	0,00	80.000.000,00	1.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
4500	80.001.000,00	0,00	80.000.000,00	1.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
4590 101	80.001.000,00	0,00	80.000.000,00	1.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
S O M A	80.001.000,00	0,00	80.000.000,00	1.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
041267027723-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
164827027734-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
175127027737-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
226627027054-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMG							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

226627027541-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMI

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
236947027752-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG							
4000	67.547.261,38	22.535.072,33	67.546.261,38	1.000,00	22.535.072,33	67.546.261,38	0,00
4500	67.547.261,38	22.535.072,33	67.546.261,38	1.000,00	22.535.072,33	67.546.261,38	0,00
4590 101	44.927.986,17	0,00	44.926.986,17	1.000,00	0,00	44.926.986,17	0,00
4590 481	22.472.124,71	22.472.124,71	22.472.124,71	0,00	22.472.124,71	22.472.124,71	0,00
4590 612	147.150,50	62.947,62	147.150,50	0,00	62.947,62	147.150,50	0,00
S O M A	67.547.261,38	22.535.072,33	67.546.261,38	1.000,00	22.535.072,33	67.546.261,38	0,00
257527027758-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENEGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
267837027759-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	147.556.261,38	22.535.072,33	147.546.261,38	10.000,00	22.934.072,33	147.546.261,38	0,00

30/12/2019	21.12.20	E S T A D O D E M I N A S G E					
RFCAE359/NFCAE35D		SIAFI - MG				PRODEMG	
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM					REF.: DEZEMBRO / 2019		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS				ADMINISTRACAO DIRETA			
NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	----- DESPESA EMPENHADA -----		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
	01	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL A INTEGRALIZAR	62.947,62	80.095.000,00	22.133.249,89-	57.499.802,49	22.595.197,51
	02	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL INTEGRALIZADO	22.472.124,71	67.399.110,88	22.472.124,71	67.399.110,88	0,00
4.5.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	52.150,50	0,00	52.150,50	0,00
	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	0,00	52.150,50	0,00	52.150,50	0,00
TOTAL GERAL:			22.535.072,33	147.546.261,38	338.874,82	124.951.063,87	22.595.197,51

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3399	108	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4000	000	24.000,00	147.531.261,38	0,00	0,00	0,00	147.555.261,38
4500	000	24.000,00	147.531.261,38	0,00	0,00	0,00	147.555.261,38
4590	101	9.000,00	124.926.986,17	0,00	0,00	0,00	124.935.986,17
4590	481	0,00	22.472.124,71	0,00	0,00	0,00	22.472.124,71
4590	612	15.000,00	132.150,50	0,00	0,00	0,00	147.150,50
T O T A I S		25.000,00	147.531.261,38	0,00	0,00	0,00	147.556.261,38

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ORGAO EXECUTOR: 1910

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.702.7700.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI					
4.5.90.65 0 10.1	0,00	80.000.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	80.000.000,00	399.000,00	80.000.000,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.702.7752.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG					
4.5.90.65 0 10.1	0,00	44.926.986,17	0,00	44.926.986,17	0,00
4.5.90.65 0 48.1	22.472.124,71	22.472.124,71	22.472.124,71	22.472.124,71	0,00
4.5.90.65 0 61.2	62.947,62	95.000,00	62.947,62	95.000,00	0,00
4.5.90.92 0 61.2	0,00	52.150,50	0,00	52.150,50	0,00
SUBTOTAL	22.535.072,33	67.546.261,38	22.535.072,33	67.546.261,38	0,00

TOTAL	22.535.072,33	147.546.261,38	22.934.072,33	147.546.261,38	0,00



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2020 21:04:05

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	147.546.261,38
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	147.509.663,96		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	147.509.663,96		
SOMA	147.509.663,96	SOMA	147.546.261,38
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.597,42		
TOTAL	147.546.261,38	TOTAL	147.546.261,38
R E S U M O			
RECEITAS DE CAPITAL	147.509.663,96	DESPESAS DE CAPITAL	147.546.261,38
SOMA	147.509.663,96	SOMA	147.546.261,38
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.597,42		
TOTAL	147.546.261,38	TOTAL	147.546.261,38



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2020 21:14:10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

L E G I S L A Ç ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						
LEI	23290 DE 09.01.2019	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
NR SIAFI	5 DE 29.01.2019	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
NR SIAFI	29 DE 29.03.2019	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
NR SIAFI	46 DE 15.05.2019	0,00	44.926.986,17	0,00	0,00	44.926.986,17
NR SIAFI	66 DE 16.07.2019	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
NR SIAFI	82 DE 03.09.2019	0,00	52.150,50	0,00	0,00	52.150,50
NR SIAFI	130 DE 18.12.2019	0,00	22.472.124,71	0,00	0,00	22.472.124,71
TOTAL		25.000,00	147.531.261,38	0,00	0,00	147.556.261,38



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2020 21:21:08

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
400000	DESPESAS DE CAPITAL					147.546.261,38
450000	INVERSOES FINANCEIRAS				147.546.261,38	
459000	APLICACOES DIRETAS			147.546.261,38		
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		147.494.110,88			
459065 01	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL A INTEGRALIZAR	80.095.000,00				
459065 02	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL INTEGRALIZADO	67.399.110,88				
459092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		52.150,50			
459092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	52.150,50				
TOTAL						147.546.261,38



BALANÇO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2020 21:22:35

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	80.000.000,00		80.000.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	80.000.000,00		80.000.000,00
04 123 702	OBRIGACOES ESPECIAIS	80.000.000,00		80.000.000,00
04 123 702 7700	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI	80.000.000,00		80.000.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	67.546.261,38		67.546.261,38
23 694	SERVICOS FINANCEIROS	67.546.261,38		67.546.261,38
23 694 702	OBRIGACOES ESPECIAIS	67.546.261,38		67.546.261,38
23 694 702 7752	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	67.546.261,38		67.546.261,38
TOTAL		147.546.261,38		147.546.261,38



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2020 20:54:45

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2019
1915	PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS			22.595.197,51	22.595.197,51
TOTAL				22.595.197,51	22.595.197,51

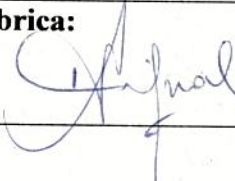
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2019

BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, **RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS** **E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU** **OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES**

(Data Base: 31/12/2019)

Unidade Orçamentária: 1915

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INVENTÁRIO

Elaboração: Comissão Especial de Inventário Resolução SEF nº 5.322, de 22/11/2019.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE	
Responsável: Petrônio Afonso da Silva	
MASP: 752.811-0	Rubrica:  Petrônio Afonso da Silva MASP 752.811-0



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, e do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, foi realizado o Inventário dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes da Unidade Orçamentária 1915 – EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2019, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 5.322, de 22/11/2019, em seu Anexo III, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2019.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora, designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências, bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.



4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual*”;
- Resolução SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 – Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. CONSIDERAÇÕES

➤ Conta nº 1.2.2.1.1.01.01:

- **R\$ 8.635.973.964,50** - referente a valores integralizados do Estado nas empresas estatais.
- Em 2019 foram integralizados **R\$ 67.399.110,88** no BDMG e **R\$ 72.101.230,20** na MGI.

➤ Conta nº 1.2.1.1.1.01.02:

- **R\$ 564.876.044,89**, sendo que, em 2019, restaram **R\$ 94.241,50** (Fundese) a integralizar no BDMG, aguardando aprovação dos acionistas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS 2019
RESOLUÇÃO SEF Nº.5322 DE 22/11/2019 – ANEXO III

8. CONCLUSÃO

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil, relativos a Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes, os valores foram confrontados com os saldos existentes nos Balancetes Mensais de 31 de dezembro de 2019.

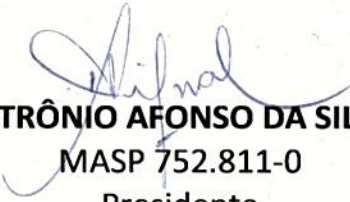
Diante do exposto, a comissão concluiu que os bens inventariados estão condizentes com seus registros contábeis.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração dos Bens Móveis, Imóveis e Materiais em
Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019)


PETRÔNIO AFONSO DA SILVA

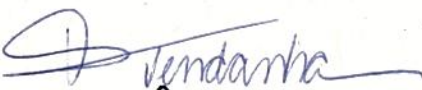
MASP 752.811-0

Presidente


MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MASP 752.231-1

Membro


VANESSA LAMÊGO AVENDANHA

MASP 752.396-2

MEMBRO

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS / 2019 DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES DATA BASE: 31/11/2019						
RESOLUÇÃO SEF Nº 5.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS			CÓD. UNIDADE: 1910.015			
UNIDADE EXECUTORA: EGE/EMPRESAS			MASP: 752.396-2			
SERVIDOR DESIGNADO: VANESSA LAMÉGO AVENDANHA			MASP: 391.865-1			
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES						
Nº DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/11/2018	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES	
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRAL ZADAS	R\$ 8.635.973.964,50	R\$ 8.635.973.964,50		VALOR REFERENTE A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DO ESTADO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM 2019 FORAM INTEGRALIZADOS R\$ 67.395.110,88 NO BDMG E R\$ 72.101.230,20 NA MG.	
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRAL ZAR	R\$ 564.876.044,89	R\$ 564.876.044,89		EM 2019 F CARAM R\$ 94.241,50 A INTEGRALIZAR NO BDMG REFERENTES AO FUNDESE AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS ACIONISTAS.	
TOTAL			9.200.850.009,39	9.200.850.009,39		0,00

Local e data: Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2020


SERVIDOR DESIGNADO


TITULAR DA UNIDADE

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
Supendente de Administração
Ouvadora Superior de Governança de
MSP-391.865-1

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2019

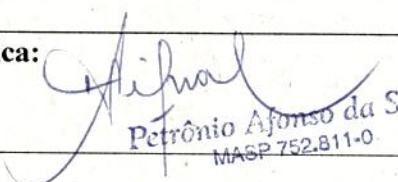
Saldos de Contas Contábeis

PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

(Data Base: 31/12/2019)

Unidade Orçamentária: 1915

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Elaboração: Comissão Especial de Inventário Resolução SEF nº 5.322, de 22/11/2019.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE	
Responsável: Petrônio Afonso da Silva	
MASP: 752.811-0	Rubrica:  Petrônio Afonso da Silva MASP 752.811-0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS 2019
RESOLUÇÃO SEF Nº.5322 DE 22/11/2019 – ANEXO II

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, e do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 1915 – EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2019, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Circulante** e dos **Valores em Tesouraria**, instituída pela Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019, em seu Anexo II, tem por objetivo conferir os saldos contábeis das contas registradas no sistema PCASP, em 31 de dezembro de 2019, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;



- Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências, bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual*”;
- Resolução SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 – Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. FONTES DE CONSULTAS

- Balancete de Verificação por Unidade Executora;
- Balancete Mensal da Unidade Orçamentária 1915.

8. CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS 2019
RESOLUÇÃO SEF Nº.5322 DE 22/11/2019 – ANEXO II

A Unidade Executora não apresentou registro de saldo devedor em aberto nos grupos “Passivo Circulante” e “Valores em Tesouraria” para a Unidade Orçamentária 1915.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria

(Anexo II da Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019)

PETRÔNIO AFONSO DA SILVA

MASP 752.811-0

Presidente

MARILIA DE FREITAS GOMES

MASP 752.231-1

Membro

VANESSA LAMÊGO AVENDANHA

MASP 752.396-2

MEMBRO



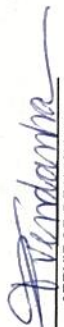
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS / 2019
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
SALDOS CONTÁBEIS PERTENCENTES AO GRUPO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 5.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1815 - PARTICIPAÇÃO NO ALIMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						
UNIDADE EXECUTORA: EGE/EMPRESAS						
SERVIDOR DESIGNADO: VANESSA LAMÉGO AVENDANHA						
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES						
INSCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) - SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) - SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
COD. UNIDADE: 1810.015 MAEP: 732.388-2 MAEP: 381.885-1						

NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE ANEXO

Local e data: Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.


SERVIDOR DESIGNADO


TITULAR DA UNIDADE
Andréia Nunes
Diretora Líderes de Oportunidades
Diretora Central de Governança de
Mais Minas (SCGP)
Supervisão e de Oportunidades

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 2019

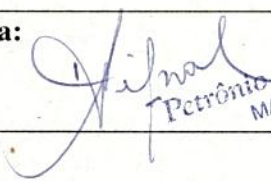
Saldos de Contas Contábeis

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

(Data Base: 31/12/2019)

Unidade Orçamentária: 1915

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Elaboração: Comissão Especial de Inventário Resolução SEF nº 5.322, de 22/11/2019.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE	
Responsável: Petrônio Afonso da Silva	
MA SP: 752.811-0	Rubrica:  Petrônio Afonso da Silva MA SP 752.811-0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS 2019
RESOLUÇÃO SEF Nº.5322 DE 22/11/2019 – ANEXO IV

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, e do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 1915 – EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2019, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas no grupo Passivo Exigível a Longo Prazo, instituída pela Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019, em seu Anexo IV, tem por objetivo conferir os saldos contábeis das contas registradas no sistema PCASP, em 31 de dezembro de 2019, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;



- Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências, bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS

- Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual*”;
- Resolução SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, que “*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019*”.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 – Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. FONTES DE CONSULTAS

- Balancete de Verificação por Unidade Executora;
- Balancete Mensal da Unidade Orçamentária 1915.

8. CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIOS 2019
RESOLUÇÃO SEF Nº.5322 DE 22/11/2019 – ANEXO IV

Analizando os documentos apresentados, concluímos que as contas - referentes ao grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo - não apresentaram registro de movimentações em sua contabilidade.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo

(Anexo IV da Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019)


PETRÔNIO AFONSO DA SILVA

MA SP 752.811-0

Presidente


MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MA SP 752.231-1

Membro


VANESSA LAMÊGO AVENDANHA

MA SP 752.396-2

MEMBRO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS 12/2118
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS
SALDOS CONTÁBEIS PERTENCENTES AO GRUPO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
DATA BASE: 31/12/2118

RESOLUÇÃO SEF N° 5.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
ÇÃO EMPRESAS

RESOLUÇÃO REF Nº 5.322, DE 22 DE NOVENBRO DE 2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1519 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						
UNIDADE EXECUTORA: EGGE EMPRESAS						
SERVIDOR DESIGNADO: VANESSA LAMOGO AVENCANHA						
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA ALVES						
CÓD. UNIDADE: 1519.015						
MARF: 752.385-2						
MARF: 351.885-1						
NDSCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	(A - B) DIVERGENCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE ANEXO						

NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE ANEXO

Local e data: Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

SERVIDOR DESIGNADO

TITULAR DA UNIDADE

Assessoria Jurídica
A UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 5322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2019 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE -SEF;

V – 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA;

VI – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;

VII – 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG;

VIII – 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG.

§1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

I – materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

II – bens móveis em uso e estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;

III – bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso;

IV – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante;

V – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo;

VI – valores em tesouraria.

§2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que:

I – será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias;

II – será realizada, por unidade executora, para os incisos I, II e III do §1º, pela comissão estabelecida no Anexo III, relativa às respectivas unidades orçamentárias;

III – será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V e VI do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, II e IV, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NO ANEXO V

Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis próprios das unidades da SEF/MG será realizado com a utilização do aplicativo Inventário APP para aparelhos smartphones com sistema operacional android que possa utilizar a câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio ou, na impossibilidade de utilização deste, com coletor de dados provido de leitor de código de barras.

§1º - Ficarão sob a responsabilidade das comissões inventariantes os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes próprios das unidades, com a utilização do Inventário APP ou coletor de dados, bem como todo o processo de transmissão de dados, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG – e manual do aplicativo Inventário APP elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, disponibilizados na intranet da SEF/MG.

§2º - As comissões regionais deverão cumprir o encerramento do inventário no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – até a data limite de 20 de dezembro de 2019.

§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficarão a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos imóveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – da SEF/MG.

Art. 4º - É atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central os relatórios de inventário, até 06 de janeiro de 2020, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2019, nos moldes do demonstrativo da movimentação mensal de bens móveis.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data base de 31 de dezembro de 2019, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:

- I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;
- II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;
- III – receber e analisar os relatórios de inventário;
- IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - São atribuições do presidente da Comissão Central:

- I – encaminhar, até 18 de dezembro de 2019, para a Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;
- II – encaminhar, até 31 de janeiro de 2020, relatório conclusivo de inventário consolidado das unidades orçamentárias 1191, com data base de 30 de novembro de 2019 e saldos finais em 31 de dezembro de 2019, para a SPGF, contemplando os dados do inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares (Capital e interior do Estado), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS – da SPGF:

- I – receber o relatório apresentado pela Comissão Central referente à unidade orçamentária 1191, relativo aos demonstrativos de inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- II – analisar os relatórios de inventário recebidos e promover mediante justificativa, se for o caso, a correção de registros administrativos pendentes;
- III – dar conhecimento dos registros administrativos promovidos, com as datas base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, relativos ao inventário, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF – da SPGF.

Art. 8º - Compete à Coordenação de Obras e Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF:

- I – receber a certificação de realização do inventário de imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;
- II – encaminhar à Superintendência Central de Logística da SEPLAG/MG o Certificado de Realização do inventário imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do SIAD, devidamente assinado, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2019, salvo as

movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2019, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar, até 4 de dezembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução, ao presidente da comissão, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a data base de 31 de dezembro de 2019, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;

II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;

III – receber e analisar os relatórios de inventário;

IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários;

V – encaminhar, até 10 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020, os relatórios de inventário consolidados, com data base de 30 de novembro de 2019, e saldos finais, em 31 de dezembro de 2019, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários financeiros dos saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1911;

c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671;

Art. 14 - Compete à DPOF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução;

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em tesouraria das unidades executoras, da unidade orçamentária 1911 – SEF, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente os inventários consolidados da unidade orçamentária 1911, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e

consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1911, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 10 de dezembro 2019 e 3 de janeiro de 2020, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671, com data base de 30 de novembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro 2019 e 7 de fevereiro de 2020, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações.

Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22 de novembro de 2019) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria – Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Presidente: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5

Membros: Sônia Viana de Sá, Masp 907.377-6, Marise Couto e Silva, Masp 265.251-9, e Rodrigo Eduardo de Deus Castilho, Masp 669.973-0

ANEXO II

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22 de novembro de 2019)

Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671.

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0

Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Marcelo Muniz – Masp 752.507-4

1915 – Presidente: Petrônio Afonso da Silva – Masp 752.811-0

Membros: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2

1916 – Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1
Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7; João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2;
1917 – Presidente: Danilo Cezar Gomes Cardoso – Masp 752.691-6
Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – Masp 752.689-0
4651 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Marília de Freitas Gomes - Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2
4661 e 4671 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior - Masp 752.689-0

ANEXO III

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 Resolução nº5322, de 22 de novembro de 2019)
Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671.
1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0
Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Marcelo Muniz – Masp 752.507-4
1915 – Presidente: Petrônio Afonso da Silva – Masp 752.811-0
Membros: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2
1916 - Presidente: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5
Membros: Liliane Vieira Machado de Araújo – Masp 753.245-0; Ingrid do Amaral Gonçalves – Masp 753.100-7
1917 – Presidente: Danilo Cezar Gomes Cardoso – Masp 752.691-6
Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – Masp 752.689-0
4651 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Marília de Freitas Gomes - Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2
4661 e 4671 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior - Masp 752.689-0

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº5322, de 22 de novembro de 2019)
Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671.
1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0
Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Marcelo Muniz – Masp 752.507-4
1915 – Presidente: Petrônio Afonso da Silva – Masp 752.811-0
Membros: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2
1916 - Presidente: Márcio Fernandes Guimarães Júnior – Masp 752.689-0
Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5; Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7
1917 – Presidente: Danilo Cezar Gomes Cardoso – Masp 752.691-6.
Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – Masp 752.689-0
4651 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1; Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2
4661 e 4671 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp: 753.153-6

Membros: Wolney Caetano da Silva – Masp 752.592-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – Masp 752.689-0

ANEXO V

(a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº5322, de 22 de novembro de 2019)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, conforme informações contidas no quadro abaixo.

COMISSÃO CENTRAL

SERVIDOR MASP UNIDADE

Ana Cristina de Resende Dias - Presidente 752522-3 SPGF

Roberto da Silva Vieira - Vice Presidente 361877-4 SPGF

Joana de Oliveira Neuenschwander 753022-3 CCMG

Rogério de Oliveira Dias 302761-2 CCMG

Emerson Soares Custódio 452107-6 GABINETE

Julio César Duarte 367393-6 GABINETE

Sônia Maria Tavares da Rocha 272.285-8 CORREGEDORIA

Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas 297658-7 NCONEXT - DF

José Carlos Batista Silveira 358426-5 NCONEXT - DF

Manoel Jansen de Mello Leite Garcia 669246-1 NCONEXT - RJ

Luiz Fernando Nogueira 349148-7 NCONEXT - SP

Ana Gabriela Caldeira Dias 669687-6 SAIF

Julio Cardoso Almeida 262609-1 SAIF

Vando De Almeida Lopes 661494-5 SAIF

Claudia Maria Fiuza Camargos 367626-9 SCAF

Gustavo Ratton Mascarenhas Silva 752541-3 SCAF

Elaine Suedes Porto Arantes 753086-8 SCCG/ATRI

Kely Giselle Noronha Santiago 363137-1 SCCG/GAB

Ingrid Amaral Gonçalves 753100-7 SCGOV

Ivone Elizabeth Pedrosa 357946-3 SCGOV

Liliane Vieira Machado de Araújo 753245-0 SCGOV

Antônio de Pádua Rodrigues 921778-7 SPGF

Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca 366104-8 SPGF

Alexandre Eustáquio Campos 669175-2 SPGF

Ana Paula da Silva 669242-0 SPGF

Camilo Lelis Paixao 271834-4 SPGF

Célio dos Santos Lima 356123-0 SPGF

Daniel Rodrigues Gomes 383590-7 SPGF

Edilson Marra Da Silva 356624-7 SPGF

Ernani Lima de Lima Junior 350630-0 SPGF

Hermes Paulo Miranda 357738-4 SPGF

Ivo Ferreira Borges 357941-4 SPGF

Liliane Aparecida de Souza 363133-0 SPGF

Luis Tadeu Cardoso Naves 752604-9 SPGF

Maria Efigênia Gomes 372446-5 SPGF

Pedro Augusto Moreira Dias 752924-1 SPGF

Rafael Gomes de Azevedo 669876-5 SPGF

Ronald Magalhães Ribeiro 361960-8 SPGF

Silvana Massa Bueno 337493-1 SPGF

Viviane Pereira Alves 669186-9 SPGF

Ana Grasiely dos Reis 753183-3 SPGF

Bruna Michels 753184-1 SPGF

Felipe Araújo Carvalho 669552-2 SPGF

Geraldo Magela Machado Costa 363131-4 SPGF
Gloria Maria Naves 906265-4 SPGF
Guilherme Souza Rocha 753185-8 SPGF
Helvecio Dayrell da Cunha Pereira 348031-6 SPGF
Ildete Maria de Jesus 906075-7 SPGF
Luiz Sérgio Custódio 359333-2 SPGF
Paulo Pinheiro Espindola 361570-5 SPGF
Guilherme Contrucci 752483-8 SPGF
Marcos Vinícius de Souza 669592-8 SPGF
João Batista de Oliveira Costa 669622-3 STI / CAMG
Daniel Henrique Cardoso Muniz 669593-6 STI / DIO
Waldir da Costa Vale 929460-4 STI / DIO
Jairo Jorge Salum 358028-9 STI/CAMG
Jacqueline Penha Castello Branco de Souza 365704-6 SUCRED
Renata Alves do Santos 753096-7 SUCRED
Jean Carlo Bispo 752241-0 SUFIS
Rodrigo Rosa dos Santos 669725-4 SUFIS
Suzana Bizzotto 339844-3 SUFIS / NAFE
Maria Elisa Aparecida Campos 667293-5 SUFIS / NAP
Andrea Maria de Oliveira Baião 902625-3 SUTRI
Rodrigo Higino Lima 752357-4 SUTRI
COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE
SERVIDOR MASP
Cílio Flores dos Santos - presidente 356166-9
Joaquim Augusto Guedes - coordenador 272324-5
Ana Gabriela Amaranto 752222-0
Bruno Eduardo Abreu de Oliveira 752523-1
Cecilia Santos 669608-2
César Camilo Baeta de Ávila 356148-7
Cláudia Gonçalves dos Santos Diniz 904670-7
Deborah Regufe Teixeira 752226-1
Érika Cilene Andrade Silva 668739-6
Evandro Rodrigues de Ávila 357077-7
Fernanda Venturato Vieira 752602-3
Geraldo Gomes Ribeiro 340135-3
Joaquim Gentil Roberto dos Santos 262539-0
Leandro Marco da Silva 668926-9
Leandro Pinto Chioqueta 669649-6
Marcelo Júnior Fontes 752505-8
Marco Helenio Maciel 669618-1
Marcos Vinícius de Carvalho Souza 669917-7
Nisiomar Vaz Guimarães 316749-1
Renata Magalhães Figueiroa 752533-0
Robson Caldeira Fagundes 361886-5
Rogério Flávio Vieira Fonseca 70000-5
Romilda Aparecida de Souza Domingues 336337-1
Ronald Inácio de Souza 668930-1
Ronaldo Gomes 361978-0
Sérgio Augusto Guimarães Muniz 668892-3
Silea Mara Fonseca Lage Fischer 752195-8
Thiago Silva Moreira Moraes 669560-5
Vanessa Felipe 752194-1

Vânia Signoretti 668894-9
COMISSÃO REGIONAL DE CONTAGEM
SERVIDOR MASP
Rodolfo Marques Caldeira - presidente 668922-8
Geovane Geraldo Vieira Nonato 669765-0
Luiz Carlos Pereira 669997-9
Nilton Da Silva 361320-5
Rafael Marcos Bertol 669144-8
COMISSÃO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
SERVIDOR MASP
Jairo Ferreira - presidente 262629-9
Carlos Eduardo dos Reis - coordenador 668923-6
Andre Miranda Moreira 355451-6
Flávia Cristiane da Costa Neves 752607-2
José Francisco de Andrade 358538-7
José Francisco Ramos F. da Silva 347856-7
Júlia Cambraia Marinho Campos 752446-5
Leonardo José Ferreira Silva 669782-5
Leston Resende de Oliveira 359090-8
Matheus Gustavo Soares 669891-4
Miguel Ângelo Nascimento 324889-5
Milton Antônio de Miranda 262205-8
Mírian Ferreira da Silva 372221-2
Renato Rocha Ribeiro 361766-9
Rodney Alexandre Dias de Sousa 669919-3
Sérgio Murilo Costa 362303-0
Silvana Rodrigues Rocha 903095-8
COMISSÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
SERVIDOR MASP
Stanislau Almeida Gomes - presidente 342514-7
Adriana Maria Pereira de Oliveira 339849-2
Arnaldo Ribeiro Lima 355827-7
José de Arimateia Neto 668887-3
Lídia Branco Abreu Nascimento 669794-0
Lília Lehmann Pereira 311150-7
Lúcio Flávio Antunes da Silva 307326-9
Luiz Ornelas de Oliveira 359312-6
Márcio Mário Ramalho Soares 335353-9
Marconi Silva Dutra 359566-7
Robson André de Carvalho Gomes 669658-7
Romeu Emílio de Blasi 361946-7
Roney Nogueira Vieira 281073-7
Sergio Ricardo Chaves Sena 306815-2
COMISSÃO REGIONAL DE IPATINGA
SERVIDOR MASP
Marcelo Gonzaga Tasca - presidente 752579-3
Manoel Zampier Carvalho - coordenador 669778-3
Amós Pereira da Costa 669889-8
Ana Paula Camargo Hirle 669241-2
Cássio Francisco Pimenta Dias 356065-3
Danilo Rocha Alvarenga 669784-1
Fernando Gomes Leal Sobrinho 752342-6

Flávio Lúcio Vieira 357203-9
Josângela Ferreira Lana M. Cunha 669921-9
Luís Carlos Butters 359219-3
Mônica de Fátima Pereira 965522-6
Raul Vieira Junior 361693-5
Rosângela de Souza Pires Costa 331941-5
COMISSÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA
SERVIDOR MASP
Angelo Groppo Bicalho - presidente 669783-3
Airtton Almeida da Silva - coordenador 668983-0
Anamari Ferrari da Cunha 389779-0
Áureo David Eugênio de Andrade 355865-7
Carlos Benedito de Oliveira 355996-0
Cláudia Cristina Silva Pires 523631-0
David Wesley Braga Teodoro 752225-3
Eugênio Pacelli Fava de Souza 357019-9
Fernanda Oliveira de Sá Romeu 669821-1
Flavia Tilli Pereira 668957-4
Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini 668867-5
Jane Esteves Pereira Araújo 337791-8
João Batista Arêdes de Faria 358109-7
João da Mata de Oliveira Resende 358210-3
José Célio Paiva do Amaral 262377-5
José de Paula Azevedo 327141-8
José Luiz de Oliveira Ferraz 358638-5
Kátia Barbosa Valverde 669820-3
Marcelo Miranda Pereira 359437-1
Maria Cecília da Rocha Kleinsorge 669078-8
Marla Vieira Dias 669968-0
Patrícia de Souza Junqueira 669818-7
Patrick Augusto Ribeiro 752398-8
Paulo Penteado Pinheiro 752809-4
Roselis Teixeira Gomide 234911-6
Rosilânia Maia Graçano Moura 326545-1
Sergio José de Oliveira Marthon 362287-5
Túllio Ribeiro Sabino 362577-9
Yvens Lucchesi 668933-5
COMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS
SERVIDOR MASP
Giovanna Correa S. A. Vale - presidente 753280-7
Álisson de Freitas Belém 752542-1
Antônio Carlos Neves de Brito 314399-7
Charles Dias Leite Júnior 339227-4
Darlane Fraga Caires 752536-3
Domingos Teodolindo Costa Mota 356548-8
Donato Fernandes Barbosa 356550-4
Fernando Afonso Saraiva Costa 338808-9
Francino Hélio Lucas 357213-8
Francisco de Assis de Souza 357230-2
Guilherme Pereira Duarte Filho 357603-0
João Pena Lopes Silveira 358222-8
José Ildebrand Martins Rocha 358606-2

José Rones Ferreira 340142-9
Jurandir Francisco Figueiredo 358942-1
Pedro Leão Nassau 361628-1
Sebastião Leonardo Dias Sampaio 668931-9
Tarcísio Rodrigues de Alcantara 668928-5
COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA
SERVIDOR MASP
Carlos Célio Cardoso - presidente 335349-7
João Luiz Cornélio - coordenador 669174-5
Flávio Beliene Salgado 752386-3
Márcio Eustáquio Bento 331912-6
Ronaldo Reines de Souza 669813-8
Sérgio Ricardo Gonçalves 902662-6
Vitor Cunha Passarelli 669764-3
COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA
SERVIDOR MASP
Reginalda Aparecida N. Silva - presidente 339841-9
Benedito Geraldo Oliveira Eugênio 355911-9
Carlos Antônio Oliveira 906431-2
Carlos Magno Moreira 307347-5
Cláudia Machado de Amorim Gomes 336465-0
Edilson Carlos 356622-1
Frederico Ferreira de Aguiar 752218-8
Joaquim Roberto Vicentini Gomes 669191-9
José Ferreira do Amaral 234688-0
José Furtado Filho 924847-7
José Geraldo de Oliveira 668869-1
José Geraldo Nunes 358564-3
Lucas Daniel Alves Bernardes 752401-0
Mara Rúbia Silva Rodrigues 373954-7
Mauro Machado Gonzaga 331856-5
Odair José Fernandes 361376-7
Osvaldo Fontoura Filho 361450-0
Paula Travaglia 669966-4
Rayane Rosa da Silva 752234-5
Rita de Cássia Leopoldino Barbosa 343225-9
Rubens Antônio de Matos 340150-2
Wendel José de Sá 752193-3
COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA
SERVIDOR MASP
Anderson Ricardo de Carvalho - presidente 669675-1
Alexandre Douglas Guedes Zanini 752354-1
Braz Nunes da Rosa 355945-7
Carlos Augusto Gonçalves Clemente 669834-4
Carlos Gonçalves de Paiva Junior 669602-5
Claudes Alves de Oliveira 356191-7
Cristiano Vilas Boas Moraes 669987-0
Eder Wilson Ribeiro 356605-6
Edson de Paiva Rezende 752388-9
Edson Neri de Oliveira Resende 301440-4
Evaldo Batista Ribeiro 357064-5
Francisco Borges 357234-4

Joele Alvarenga Jardim 752324-4
José Antônio Pereira 358363-0
Jose Antonio Teixeira 358372-1
José Carlos Rodolfo 924733-9
Luiz Claudio Alvarenga 359267-2
Manoel Messias Andrade 846670-8
Márcio Ramos de Carvalho 752229-5
Maria Luiza Couto 309753-2
Rafael Souza de Queiroz 752179-2
Ramses Machado Resende Dutra 669748-6
Roberto Silva Silveira 361876-6
Ronaldo Misseno Rodrigues 361987-1
Sebastião Douglas Peres Costa 362219-8
Virna Vilela Figueiredo 374465-3
Zilmar Cícero Pereira 363057-1
*Republicado tendo em vista incorreções na publicação do dia 23/11/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 18/2020/SEF/STE/SCGOV/DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2019 - UO 1915

DESPACHO

Encaminhamos, como responsáveis pela consolidação dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do exercício de 2019 da Unidade Orçamentária -1915 PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS, para providências cabíveis, os seguintes documentos:

- 1- Rol de Responsáveis;
- 2 - Relatório de Gestão;
- 3 - Relatório de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
- 4 - Demonstrativos Contábeis;
- 5 - Inventário - Exercício 2019.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes
MASP: 752.231-1

Rodrigo Alvim Franchini
MASP: 669.843-5



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13371070** e o código CRC **3CB79B78**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

SEI nº 13371070



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 15/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do Capital Social das empresas, exercício 2019, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13371164** e o código CRC **11644686**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

SEI nº 13371164



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 16/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas UO 1915 - Participação no aumento do Capital Social das empresas

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006030/2020-84].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG, referente ao exercício de 2019, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV .

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13371195** e o código CRC **00552806**.

Daniela Gomes Pereira

De: Simone Mello de Paula
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:11
Para: Daniela Gomes Pereira
Assunto: Documentos em Word/Excel

Bom dia Dani!
Obrigada pelo envio das prestações de contas!
Você poderia mandar o Relatório de Gestão e os de Inventário em Word?
É que assim fica mais fácil de levar para o Relatório de Auditoria!

Atenciosamente,

Simone Mello de Paula
Unidade Setorial de Controle Interno – SEF/MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Prédio Gerais – 7º andar – Lado ímpar - (31)3915-6714



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 19/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Diretoria Central de Gestão de Ativos

Assunto: Demanda Controladoria Setorial

DESPACHO

Prezados,

Gentileza atender à demanda da Controladoria Setorial/SEF, anexa ao processo (Documento 13477372). Os documentos em formato word deverão ser zipados para viabilizar o upload no SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Assessora**, em 16/04/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13478502** e o código CRC **333AF40B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

SEI nº 13478502



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº RA 08_2020 UO 1915

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, da Decisão Normativa nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, e da Portaria 20/2020 de 21 de março de 2020, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, sobre as contas do exercício financeiro de 2019 da Unidade Orçamentária 1915 (UO 1915) – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Com a publicação da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, retorna à estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV, subordinada à Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE. A SCGOV foi estruturada por meio da união da então Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA e da Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP.

Com a edição do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915 continuaram a compor as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, que integrava a área de competência da Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA.

A Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS, vinculada ao órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle direto, composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/Empresas.

De acordo com a Lei nº 23.290/2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 702 – Obrigações Especiais, cujo objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.309, de 30 de maio de 2019, conforme roteiro elaborado para atendimento das exigências da Instrução Normativa em referência.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN/TCE-MG 14, de 2011 e Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, *editada pelo TCE-MG, para definição dos documentos e informações que comporão as contas anuais*¹.

A Prestação de Contas foi elaborada pela Diretoria Central de Gestão de Ativos, com o apoio da Divisão de Gestão e Inovação/SCGOV.

[1] Em atendimento à solicitação desse Egrégio Tribunal de Contas e, tendo em vista o regime de teletrabalho instaurado pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID 09/20, os documentos nato originais foram incluídos no e-TCE em seu formato original, evitando digitalizar o documento, o que implicaria a perda da qualidade. Assim, constam neste processo os documentos 13371195 e 13980705, incluídos no SEI!, que atestam os documentos ali relacionados.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993

Tendo em vista a peculiaridade da UO 1915, cuja finalidade é viabilizar o aporte de recursos financeiros do Tesouro Estadual em empresas nas quais o Estado é acionista controlador, não há despesas realizadas sob a égide da Lei Federal nº 8.666.

3. CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPAG, NA LDO E NA LOA

A avaliação do cumprimento e da execução das metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá ser precedida da verificação da compatibilidade entre as metas previstas para o exercício financeiro constantes do PPAG e as apresentadas na LOA.

As metas a que alude a IN nº 14/2011 do TCE/MG (art. 10, inciso I) compreendem os conceitos de meta física e de meta financeira. Enquanto o conceito de meta física relaciona-se com a consecução dos objetivos de determinada ação, o conceito de meta financeira relaciona-se com a utilização de recursos financeiros necessários à execução da ação. Assim, ainda que uma determinada meta física se expresse em valores monetários (Reais – R\$), ela não deve ser confundida com o conceito de meta financeira.

Conforme se esclarece no Relatório de Gestão, uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social das Empresas é fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas assembleias gerais e conselhos de administração ao longo do exercício.

Desta forma, regra geral, as ações vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais.

Os 10 (dez) Programas de Trabalho sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 1915, constantes da LOA/2019, estão em conformidade com o previsto no PPAG - Quadriênio 2016/2019, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1: Valores PPAG/LOA 2019

Ação	Descrição da Ação	PPAG/LOA Unid. Medida R\$ Mil
7054	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE	1.000
7541	Programação a Cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG	1.000

7700	Programação a Cargo do Estado para a Minas Gerais Participações S/A – MGI	1.000
7707	Programação a Cargo do Estado para a Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS	1.000
7723	Programação a Cargo do Estado para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE	1.000
7734	Programação a Cargo do Estado para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	1.000
7737	Programação a Cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	1.000
7752	Programação a Cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de MG – BDMG	16.000
7758	Programação a Cargo do Estado para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	1.000
7759	Programação a Cargo do Estado para o Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.	1.000
Total		25.000

Fonte: LOA/2019

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2019, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela a seguir:

Tabela 2: Despesa Realizada por Ação

Código da Ação	Crédito Inicial	Suplementação	Crédito Autorizado	Realizado
7054 - CODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7541 - CODEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7700 - MGI	1.000,00	80.000.000,00	80.001.000,00	80.000.000,00
7707 - MGS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7723 - PRODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7734 - COHAB	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7737 - COPASA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7752 - BDMG	16.000,00	67.531.261,38	67.547.261,38	67.546.261,38
7758 - CEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7759 - METROMINAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Total	25.000,00	147.531.261,38	147.556.261,38	147.546.261,38

Fonte: SIGPLAN

3.1 Relativamente à consecução das metas físicas

A Unidade Orçamentária 1915 não possui meta física para os projetos/atividades, uma vez que a destinação dos aportes é capitalizar as empresas, cujo acionista controlador é o Estado, para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico. Contudo, o Sistema

de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN - estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário.

3.2 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial

A avaliação do cumprimento e da execução das metas financeiras previstas é realizada mediante análise comparativa entre o crédito inicial previsto na LOA e a despesa realizada no exercício.

Considera-se adequada a execução financeira quando situada entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) da respectiva meta prevista, enquanto a execução que extrapola tais limites é chamada de anômala.

Verificamos que a execução financeira foi nula em 8 (oito) P/A/OE e apresentou variação percentual igual a 100% em 2 (duas) ações, a saber:

- 7700 - Programação a Cargo da Minas Gerais Participações S/A – MGI;
- 7752 - Programação a Cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de MG – BDMG.

Conforme justificativas apresentadas pelo gestor, por se tratar de Unidade Orçamentária cuja finalidade é a de viabilizar o aporte de recursos financeiros do Tesouro Estadual em empresas nas quais o Estado é acionista controlador, a decisão em aumentar o capital social dessas empresas ocorre conforme dinâmica corporativa das deliberações ocorridas em assembleias gerais e conselhos de administração ao longo do exercício. Para previsão desses recursos na LOA, o Estado de Minas Gerais adota a prática de abertura orçamentária simbólica de R\$ 1.000,00, na fonte 10 – Recursos Ordinários, com vistas a eventuais integralizações de capital no decorrer do exercício. Tal prática acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a eficiência de planejamento e o desempenho orçamentário.

Dessa forma, como já dito, regra geral, as ações vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais. A exceção existente refere-se à dotação orçamentária da Ação 7752 (Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG) na fonte/procedência 61.2, por se tratar de cumprimento do disposto na Lei n.º 11.396/1994, alterada pela Lei n.º 18.683/2009, que destina 4% dos recursos do FUNDESE (Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais) para integralização de capital no Banco. Deste modo, a referida dotação orçamentária é composta pela estimativa do valor a ser integralizado ao longo do exercício, não se configurando, portanto, mera abertura de crédito.

A unidade fez as seguintes observações quanto aos aportes de recursos para as empresas que apresentaram resultado superior a 100%, quanto ao desempenho orçamentário e eficiência de Planejamento:

- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

Conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, em 24/06/2016 foram emitidos o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal que identificaram procedimentos incorretos no cálculo e amortização das debêntures de 2ª emissão e da carteira dos direitos de créditos autônomos, pois os custos relacionados ao valor justo no reconhecimento inicial bem como o efeito do impairment dos direitos creditórios não foram devidamente apresentados nas contas do ativo e do passivo nos exercícios de 2012 a 2014, impactando diretamente no resultado desse período. O valor total da recomposição para mitigar os prejuízos é no montante de R\$ 177.363.467,29 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). No exercício de 2018, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI no valor de R\$ 34.777.859,46.

Ao longo do exercício de 2019, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI visando essa recomposição patrimonial no valor de R\$57.457.711,49.

Para tanto, houve suplementação orçamentária no total de R\$ 80.000.000,00 na fonte 10, sendo parte da despesa realizada no exercício de 2019, e o valor de R\$ 22.542.288,51 inscrito em restos a pagar não processado – RPNP. Em janeiro de 2020 foi realizada execução de parcela desses RPNP, no valor de R\$ 14.643.518,71. A liquidação, registrada em 10 de janeiro de 2020, se deu após o fechamento do período de ajuste do exercício de 2019.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

- 1) R\$ 40.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 27, de 29/01/2019 – empenho SIAF nº 01;
- 2) R\$ 40.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 230, de 29/03/2019 – reforço empenho SIAF nº 01;

- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG

Ao longo do exercício, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social do Banco, visando cumprir dois objetivos.

O primeiro deles refere-se às deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas nos dias 25/02/2019 e 18/12/2019. A primeira Assembleia determinou subscrever o capital social no valor de R\$ 44.927.986,17 e a segunda determinou subscrever o capital social no valor de R\$ 22.472.124,71, ambas mediante aporte de novos recursos pelos acionistas. Ressalta-se que as duas execuções foram realizadas utilizando créditos de Juros sob Capital Próprio que o Banco distribuiu nas respectivas assembleias. Em relação à Assembleia Geral do dia 25/02/2019, a deliberação pelo aporte envolveu o montante distribuído em JCP referente ao exercício de 2018, e a Assembleia Geral do dia 18/12/2019, os JCP referem-se ao exercício de 2019.

O segundo objetivo diz respeito aos aportes de capital no BDMG por meio de execução na fonte 61, os quais referem-se aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE.

Conforme justificado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a LOA/2019 foi publicada com um crédito no valor de R\$ 15.000,00. Tendo em vista a insuficiência orçamentária para arcar com esse tipo de aporte, ocorreu suplementação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00. Durante o exercício de 2019 foram realizados aportes referentes ao FUNDESE no montante de R\$ 42.091,00. Assim, foi inscrito o valor de R\$ 52.909,00 em restos a pagar não processados - RPNP. Do valor inscrito em RPNP, foi liquidado em 10 de fevereiro de 2020 o montante de R\$ 16.311,58, referente à competência do mês de dezembro de 2019.

Ainda ocorreu uma suplementação no valor de R\$ 52.150,50, referente ao porte de capital a ser realizado por meio de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, por ter havido uma arrecadação extraordinária no final do exercício de 2018, sem o devido registro de empenho.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 44.927.986,17 – Fonte 10 – Decreto N.E. 290, de 15/05/2019 – empenho SIAF nº 2;
2. R\$ 80.000,00 – Fonte 61 – Decreto N.E. 369, de 16/07/2019 – empenho SIAF nº 3;
3. R\$ 52.150,50 – Fonte 61 – Decreto N.E. 448, de 03/09/2019 – empenho nº 4;
4. R\$ 22.472.124,71 – Fonte 48 – Decreto N.E. 609, de 18/12/2019 – empenho nº 5;

3.2.1 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas

Em documento integrante da prestação de contas, a Unidade informa que a execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada.

A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda, as instâncias Centrais da Governança do Estado, e dessa Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, por meio da Diretoria Central de Governança de Estatais-DCGE e da Diretoria Central de Gestão de Ativos-DCGA.

Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

3.2.2 Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico, sob a responsabilidade do órgão, classificados nos seis eixos da atuação governamental, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso

Em documento integrante da prestação de contas, a Unidade informa que é atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915.

3.2.3 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIP's, nos termos do art. 3 da Instrução Normativa nº 18, de 03/12/2018, do TCE, informando o impacto das atividades executadas por meio das OSCIP's na implementação das ações governamentais de caráter estratégico

Em documento integrante da prestação de contas, a Unidade informa que é atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915.

3.2.4 Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1915 – EGE – Transferências do Estado a Empresas realizou-se nos termos demonstrados a seguir.

3.2.4.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da U.O. 1915 - EGE – Transferências do Estado a Empresas não foi avaliada considerando a inexistência de metas físicas na LOA para os P/A/OE da unidade.

3.2.4.2 Gestão Financeira

A gestão financeira da Unidade Orçamentária 1915 apresentou-se “parcialmente eficaz” ficando prejudicada a avaliação quanto à eficiência da gestão financeira, uma vez que os recursos financeiros da unidade são gerenciados pela U.O. 1911 – EGE – Encargos Gerais.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a. Relativamente à eficácia da gestão financeira

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira existente para efeito de assunção de compromissos pela Unidade 1915.

Quesito 1 - Disponibilidade Financeira versus Obrigações

Recursos Financeiros Disponíveis (contas contábeis dos subgrupos 111.00.00.00.00 – Disponível e Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais).

Tabela 2: Disponibilidade Financeira

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2019
1.1.1.00.00.00.00	Disponível	16.311,58
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de contas arrecadoras	16.311,58
1.1.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	22.542.288,51
Total		22.558.600,09

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2019

O saldo de R\$ 16.311,58 disponível, referente à conta Recursos Contas Arrecadoras escritural, diz respeito a execuções a favor do BDMG correspondente à administração do FUNDESE, calculado em 4% do total dos retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP. O montante foi recolhido e executado em 2020.

O saldo de R\$ 22.542.288,51 refere-se a restos a pagar não processado – RPNP na Minas Gerais Participações S/A – MGI, decorrente de suplementação orçamentária no total de R\$ 80.000.000,00 pela fonte 10 ocorrida na mesma.

Tabela 3: Passivo Financeiro

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2019
6.3.2.00.00.00.00	Execução de Restos a Pagar Processados	21.199,79
6.3.8.00.00.00.00	Inscrição Restos a Pagar	22.595.197,51
Total		22.616.397,30

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2019

Resultado obtido:

Recursos Financeiros Disponíveis:	R\$	22.558.600,09
(-) Passivo Circulante (Depósitos e Obrigações em Circulação)	R\$	22.616.397,30
(=) Saldo disponível	-R\$	57.797,21

Nesses termos, a gestão financeira da U.O. 1915 assenta-se na insuficiência de disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações assumidas, com saldo negativo de R\$ 57.797,21.

Quesito 2 – Recursos de Convênios

É a correspondência do saldo das contas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (1.1.1.1.1.02 – Bancos conta movimento, 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, e 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna/CMI), com o respectivo saldo bancário.

Estas contas não apresentaram saldo em 31/12/2019.

Quesito 3 - Recursos Diretamente Arrecados

Trata-se da verificação do saldo das contas contábeis do Ativo Disponível (1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento, 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, 1.1.1.1.2.01.02 – Contas em Movimentação Interna/CMI, e 1.1.2.2 – Clientes), para conciliação com o saldo bancário no último dia útil do exercício. As rubricas em referência não apresentavam saldo em 31-12-2019.

Em face da informação, tal quesito de avaliação quanto à eficácia da gestão financeira não se aplica à unidade.

b. Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Os recursos financeiros da unidade são gerenciados pela U.O. 1911 – EGE – Encargos Gerais, portanto, a avaliação quanto à eficiência da Gestão Financeira da unidade fica prejudicada.

3.2.4.3 Gestão patrimonial

A gestão patrimonial da U.O. 1915 não foi avaliada, considerando a ausência de patrimônio para a unidade. Os bens patrimoniais de uso da unidade encontram-se contabilizados na U.O. 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda.

4 AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Não foram instaurados ou concluídos processos a título de sindicância, inquérito, processo administrativo ou tomada de contas especial na U.O. 1915.

5 QUANTO À LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a “legalidade” dos atos de gestão financeira da Unidade Orçamentária 1915 – EGE – Transferências do Estado a Empresas, praticados durante o ano-exercício de 2019.

A avaliação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1915 realizou-se nos termos demonstrados nos apêndices A e B.

6 PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Examinada as contas de exercício do titular da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, relativas ao ano-exercício de 2019, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

A responsabilidade da USCI/SEF é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Os exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria constantes do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão - RAG, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a **regularidade** das contas do ano-exercício de **2019** nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

Bruno Antônio Rocha Borges
Auditor
Masp: 668.882-4

De Acordo:

Alberto Luiz Alves Viotti
Auditor-Chefe da USCI/MG
Masp: 381.480-3
CPF XXXXXXXXXX

APENDICE A - Dos agentes responsáveis – Designação formal dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis Técnicos juntos ao SIAFI

Consta da prestação de contas da U.O. 1915, os dados estabelecidos no art. 7º da IN 14/2011 do TCE-MG (nome, Masp, cargo, CPF, período de gestão, endereço residencial, endereço eletrônico etc.), dos titulares e seus substitutos, que durante o exercício de 2019, assumiram as seguintes responsabilidades:

- dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
- dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental;
- dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial;
- ordenador de despesa;
- encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
- encarregado de arrecadação de receitas.

Os ordenadores de despesa estão identificados na prestação de contas da U.O. 1915, além do titular da unidade administrativa, os servidores ali identificados, cuja competência foi delegada pela Resolução SEF n.º 5.226/2018 e demais alterações publicadas durante o ano.

A delegação formal dos Agentes Públicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, nos termos do Decreto nº. 42.251, de 09 de janeiro de 2002, ocorreu por ato do Senhor Secretário de Fazenda/MG, mediante publicação da Resolução SEF nº 5.225, de 31 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e alterações publicadas durante o ano.

A1 Do profissional habilitado para responder pela Contabilidade da Unidade

Consta da prestação de contas da U.O. 1915, conforme Despacho nº 15/2020/SEF/STE/SCGOV, Simone da Costa, CRC/MG nº 075868/O-0, profissional habilitada para atender pela contabilidade da UO 1915.

Os demonstrativos contábeis estão atestados pela servidora Simone da Costa – MASP 752.515-7, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o nº. MG-075868/O-0, responsável pelo Setor Contábil da UO 1915 – SEF/MG.

A adequada situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Unidade 1915 – SEF foi declarada pelas autoridades responsáveis, em Relatório de Conformidade Contábil, do exercício de 2019, ressalvadas as observações registradas no próprio documento, atendendo às Instruções do Anexo II da DN nº. 001/19.

Ressalvamos que em atendimento à solicitação desse egrégio Tribunal de Contas, os documentos contábeis nato digitais foram incluídos no e-TCE em seu formato original, evitando digitalizar o documento, o que implicaria a perda da qualidade; portanto, os documentos contábeis foram atestados por meio do documento 13371164, que consta no SEI.

A2 Existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio

Devido às características da UO 1915, não houve designação de pregoeiro.

A3 Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas e providências tomadas

No exercício de 2019, não foi realizado trabalho de auditoria na U.O. 1915.

A4 Quanto à legalidade da inscrição em Restos a Pagar

Consta na conta contábil 6.3.8 – Inscrição Restos a Pagar o valor de R\$ 22.595.197,51.

Este valor é referente a:

- Ao longo do exercício de 2019 o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI visando uma recomposição patrimonial no valor de R\$ 57.457.711,49. Para tanto, houve suplementação orçamentária no total de R\$ 80.000.000,00 na fonte 10, sendo parte da despesa realizada no exercício de 2019, e o valor de R\$ 22.542.288,51 inscrito em restos a pagar não processados – RPNP. Em janeiro de 2020 foi realizada a execução de parcela desses RPNP, no valor de R\$ 14.643.518,71. A liquidação, registrada em 10 de janeiro de 2020, se deu após o fechamento do período de ajuste do exercício de 2019.

- Foi realizado aportes de capital no BDMG por meio da execução da fonte 61, que se referem a 4% do total dos retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP. Assim, foi inscrito o valor de R\$ 52.909,00 em restos a pagar não processados – RPNP. Do valor inscrito em RPNP, foi liquidado em 10 de fevereiro de 2020 o montante de R\$ 16.311,58, referente à competência do mês de dezembro de 2019.

A4.1 Cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores

Está relacionado à conta 5.3.1.2.0.00.00 – RP não processados – exercícios anteriores, na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto do exercício em que houve a respectiva inscrição. Esta conta não apresentou saldo.

A5 Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração

Trata-se da verificação da tempestividade e fidedignidade de eventuais saldos existentes nas contas contábeis 1.1.3.4 - Créditos por dano ao patrimônio e 8.1.1.9.1.06 - Diversos Responsáveis em Apuração, decorrentes de atos ilegais apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomada de contas especial, bem como da comunicação de ilegalidades ao TCE/MG.

As referidas contas contábeis não apresentaram saldo ao final do exercício de 2019.

A6 Verificação da existência de prestações de contas pendentes

Ao analisar as contas 1.1.3.1.1.01.01 – Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal e 8.1.2.2.1.04 – Obrigações Conveniadas a Comprovar. As rubricas em referência não apresentavam saldo em 31-12-2019.

APENDICE B - Resultados do Inventário Anual

Em cumprimento à determinação constante do Decreto n.º 47.755, de 14 de novembro de 2019 e, em especial, da Resolução SEF nº. 5.322, de 22 de novembro de 2019, foram constituídas as comissões de inventário com a atribuição de consolidar as informações e os levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário da U.O 1915.

B1 Da Constituição das Comissões de Inventário.

A fim de realizar o Inventário dos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria constituiu-se através da Resolução nº 5322, de 22 de novembro de 2019, a Comissão de Inventário daqueles Grupos. A citada Resolução definiu tanto os membros, como designou como seu presidente, o servidor Petrônio Afonso da Silva – Masp 752.811-0, lotado na Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

B2 Inventário físico e financeiro dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes

Resultado: Bens móveis, bens imóveis e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares

Conta Contábil	Saldo contábil		Divergências apuradas (A-B)	Observações
	1. Somatório dos valores apurados	2. Saldo contábil em 31/12/2019		
1.2.2.1.1.01.01 – Integralizadas	8.635.973.964,50	8.635.973.964,50	0	Valor referente a integralização de capital do Estado nas empresas estatais em 2019 foram integralizados R\$ 67.399.110,88 no BDMG e R\$ 72.101.230,20 na MGI.
1.2.2.1.1.01.02 – A integralizar	564.876.044,89	564.876.044,89	0	Em 2019 ficaram R\$ 94.241,50 a integralizar no BDMG referentes ao FUNDESE aguardando aprovação dos acionistas.
Soma	9.200.850.009,39	9.200.850.009,39	0	

Fonte: Balancete Mensal/SEF

A conta contábil 1.2.2.1.1.01.01 – Integralizadas apresentou o saldo contábil de R\$ 8.635.973.964,50, que é referente a valores integralizados do Estado nas empresas estatais. Em 2019 foram integralizados R\$ 67.399.110,88 no BDMG e R\$ 72.101.230,20 na MGI.

Em relação à conta contábil 1.2.2.1.1.01.02– A Integralizar, o saldo de R\$ 564.876.044,89, sendo que em 2019 restaram R\$ 94.241,50 (FUNDESE) a integralizar no BDMG, aguardando aprovação dos acionistas.

B3 Inventário dos Grupos Valores em Tesouraria e Grupos do Passivo Circulante

A Unidade Executora não apresentou registro de saldo devedor em aberto nos grupos “Passivo Circulante” e “Valores em Tesouraria” na unidade orçamentária 1915.

B4 Inventário do Passivo Exigível a Longo Prazo

Não ocorreram registros em contas do Grupo Passivo Exigível a Longo Prazo: 2.2.1.00.00.00.00 – Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.2.2.00.00.00.00 - Obrigações Exigíveis a Longo Prazo para a Unidade Orçamentária 1915.

APÊNDICE C - Dados Gerais dos Programas e das Ações governamentais - Exercício de 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

PROGRAMA				PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE					
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unid. med.
702	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	OE	REALIZAR DESPESAS OBRIGATÓRIAS DECORRENTES DE COMANDOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS, PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS E OUTRAS AFINS.	7707	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	OE	VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS M
				7 700	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	OE	VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS M
				7723	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	OE	VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS M
				7 734	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	OE	VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS M
				7737	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	OE	VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAL	RECURSO APORTADO	RS M
				7054	PROGRAMAÇÃO AO CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE		VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAL	RECURSO APORTADO	RS M

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS										
PROGRAMA				PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE						
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade	
702	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	OE	REALIZAR DESPESAS OBRIGATORIAS DECORRENTES DE COMANDOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS, PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS E OUTRAS AFINS.	7 541	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	OE	VIABILIZAR O APOORTE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS	N
				7 752	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	OE	VIABILIZAR O APOORTE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL NO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS	N
				7 758	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENEGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	OE	VIABILIZAR O APOORTE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL NA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS	N
				7 759	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A	OE	VIABILIZAR O APOORTE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL NO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.	RECURSO APORTADO	RS	N

APENDICE D – Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício 2019 – Unidade Orçamentária: 1915

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia	
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	Desp.Realiz./Créd. Autori. (%)	E A %	Des
702	7054	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I
702	7541	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	I
702	7700	1	80.000	8.000.000,00	1.000,00	80.001.000,00	80.000.000,00	8.000.000,00	100,0	8.000.000,00	S
702	7707	1	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I
702	7723	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I
702	7734	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I
702	7737	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I

702	7752	16	67.546	422.164,1	16.000,00	67.547.261,38	67.547.261,38	422.164,13	100,0	422.164,13	S
702	7758	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I
702	7759	1	178	1.000,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I
Totais (Metas Financeiras):					25.000,00	147.556.261,38	147.556.261,38			I _A % =	20,0
Avaliação da Gestão Orçamentária:										Parcialmente Eficiente	
Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)							I _A % ou I _{II} % ou I _{IA} %		Gestão Orçamentária	
	E _{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)							>= 90%		Eficaz	
	E _{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)							> 10% e < 90%		Parcialmente Eficiente	
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)							<= 10%		Ineficaz	
	I _{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)										
	I _{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)										
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} < 70%)										

APÊNDICE E - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2019						
Unidade Orçamentária: 1915						
Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)	
	7054	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7541	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7700	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.	
	7707	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7723	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7734	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7737	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	

	7752	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI e FNCA - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial infimo.	
	7758	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
	7759	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.	
OBS:	Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório anexo.					
Notas:	- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);					
	- Os campos “FS”, “FNCI” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;					
	-Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.					
Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FNCI - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; FNCA - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado						

APÊNDICE F - Legislação aplicável ao processo de prestação de contas

- **Lei n.º 15.032, de 20-01-2004** – Dispõe sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2011 - 2030;

<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=15032&ano=2004&tipo=LEI>

- **Lei n.º 21.967, de 12-01-2016** – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;

<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21967&comp=&ano=2016>

- **Lei n.º 21.968, de 14-01-2016** – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019;

<http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental/ppag-2016-2019>

- **Lei n.º 23.086, de 17-08-2018** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2019.

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23086&comp=&ano=2018>

- **Lei 23.288, de 09-01-2019** – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019.

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23288&comp=&ano=2019>

- **Lei n.º 23.290, de 09/01/2019** – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA;

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23290&comp=&ano=2019>

- **Decreto n.º 37.924, de 16-05-1996** - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo;

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=37924&ano=1996&tipo=DEC>

- **Decreto n.º 47.615 de 07.02.2019** - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências;

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47615&comp=&ano=2019>

- **Decreto n.º 47.755, de 14-11-2019** - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47755&comp=&ano=2019>

- **Resolução SEF n.º 5.225, de 31-12-2018** - Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2019.

- **Resolução 5.226, de 31-12-2018** – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2019.
- **Resolução SEF n.º 5.322, de 22-11-2019** - Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da SEF/MG, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019
- **Resolução SEF n.º 5.237, de 19-02-2019** – Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- **Resolução SEF n.º 5.242, de 12/03/2019** – Altera os Anexos I e II da Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.
- **Resolução SEF n.º 5.252, de 03/05/2019** – Altera o Anexo I da Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2019.
- **Resolução SEF n.º 5.256, de 08/05/2019** – Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- **Resolução SEF n.º 5.304, de 15/10/2019** – Altera a Resolução nº 5.230, de 31/12/2018, que dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2019.
- **Resolução SEF n.º 5.297, de 03/10/2018** – Altera o Anexo da Resolução nº 5.225, de 31/12/2018, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2019.
- **Resolução SEF n.º 5.293, de 23/09/2019** – Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- **Resolução SEF n.º 5.343, de 17-02-2020** - Dispõe sobre as atribuições e prazos para a elaboração da prestações de contas do exercício financeira de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Alves Viotti, Auditor Chefe**, em 10/07/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Antonio Rocha Borges, Auditor(a) Fiscal da Receita Estadual**, em 10/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13980705** e o código CRC **6CFFE974**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 20/2020

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Retifica encaminhamento Prestação de Contas UO 1915 - Participação no aumento do Capital Social das empresas

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006030/2020-84].

Prezado Controlador Setorial,

Reporto-me ao Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 16/2020, de 13/04/2020 (Documento 13371195), para retificação de erro material. Onde lê-se "Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG", leia-se "Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social das Empresas".

Na oportunidade, uma vez que o processo de Prestação de Contas tramita atualmente em formato digital, e tendo em vista que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI não permite assinatura de arquivos nos formatos ".pdf" e ".doc", elenco os documentos do processo em tela nos quais haveria assinatura em caso de impressão:

- Todos os relatórios do rol de responsáveis, nos termos do §1º, do artigo 6º, da IN nº 14/2011 - TCE-MG, contendo informações exigidas no artigo 7º da referida IN (Documento 13367686);

- Todos os relatórios sobre a gestão, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo III, Item III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13370701);

- Todos os relatórios sobre execução orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do inciso III, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo III, Item IV, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13370963); e

- Relatório de encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis, contido na primeira página do Documento "Relatório IV_Demonstrativos Contábeis_Exercício 2019_UO 1915" (Documento 13370882), nos termos do inciso V, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG, e do Anexo III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG;

Por fim, reitero que figuro como responsável pela aprovação das demais informações apresentadas.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 25/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14234289** e o código CRC **AA8D6325**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

SEI nº 14234289



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 10/2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Assunto: Prestação de Contas - UO 1915

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. S^a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do Capital Social das empresas, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

CPF [REDACTED]

Exmo. Senhor

Mauri Torres

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16753445** e o código CRC **F328A349**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Memorando.SEF/CS.nº 4/2021

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

Para: Gabinete do Secretário Adjunto

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Subsecretário do Tesouro Estadual

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Assunto: Apresentação de Relatório de Auditoria de Gestão nº 08/2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006030/2020-84].

Ilmo. Sr. Secretário Adjunto,

Ilmo. Sr. Subsecretário do Tesouro Estadual,

De ordem do Sr. Controlador Setorial da SEF-MG

Cuida-se de apresentar o Relatório de Auditoria de Gestão nº 08/2020 emitido em virtude das avaliações procedidas na Unidade Orçamentária – Secretaria de Estado de Fazenda/MG – UO 1915 - SEF, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do TCE-MG, de 14 de dezembro de 2011, da DN nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019.

Encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Antônio Rocha Borges

Controladoria Setorial SEF/MG



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Antonio Rocha Borges, Auditor(a) Fiscal da Receita Estadual**, em 11/02/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25385163** e o código CRC **7C8A3F4B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006030/2020-84

SEI nº 25385163